ANNO LXI — NUMERO 221

TERÇA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aviso

Os Srs. assignantes deste « Diario » que estão em atrazo no pagamento de suas assignaturas, são rogados a mandarem abonal-as até o fim do corrente mez para que não soffram interrupção na remessa no principio do mez de outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de setembro, ás 12 horas e 34 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas da tarde, pela linha terrestre).

Foi designado o dia 15 de janeiro proximo vindouro para ter lugar em todo o Imperio a eleição dos novos deputados geraes.

Foram nomeados:

Presidente da provincia de Matto Grosso, o Dr. Galdino Pimentel;

Chefe de policia da provincia de Pernambuco, o Dr. Antonio Domingues Pinto;

Chefe de policia da provincia das Alagôas, o Dr. João Pedro Saboia Bandeira de Mello;

Chefe de policia da provincia de S. Paulo, o Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva;

Chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, o Dr. Joaquim Corrêa d'Oliveira Andrade;

Chefe de policia da provincia de Goyaz, o Dr. Antonio Pereira de Abreu Filho;

Commandante das armas da provincia de Pernambuco, o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 26 de setembro.

A commissão central radical para as eleições legislativas de 1885, não tendo podido manter o accordo entre os seus membros, dividio-se em duas.

Por um lado, os partidarios da esquerda radical formam um grupo, e o outro é formado pelos partidarios da extrema esquerda.

A commissão central revolucionaria (communalistas, monarchistas etc.) dividio-se em varias commissões.

PALERMO, 26 de setembro.

Hoje foram assignaladas 74 victimas do cholera-morbus.

PARIS, 26 de setembro.

E' provavel que a questão da Roumélia seja regulada por um accordo amistoso entre a Porta Ottomana e a Bulgaria.

BUDA-PESTH, 26 de setembro.

Foi hoje aberto o Reichstag hungaro, não havendo mensagem.

LONDRES, 27 de setembro.

As potencias européas que foram consultadas aceitam a proposta da Russia tendente á reunião de uma conferencia internacional, em Constantinopla, para tratar da questão da Roumélia.

PALERMO, 27 de setembro.

Nas ultimas 24 horas, houve 81 victimas do cholera-morbus.

VIENNA, 26 de setembro.

Teve hoje lugar a abertura do Reichszath.

A mensagem imperial menciona boas relações exteriores e trata de questões de interesse exclusivamente nacional sem conter nenhuma declaração notavel sob o ponto de vista geral.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

(*Extrahido*)

QUINTA PARTE

Especies de peixes sobre que mais se practica a Piscicultura, escolha dos reproductores

(*Continuação*)

Os processos de fecundação artificial que descrevemos, não são applicaveis a este peixe; mas é facilimo obter as pequeninas enguias, que nos mezes de abril e maio encontram na embocadura dos rios. A enguia dá-se bem em todas as aguas carecendo somente de alguma sombra e de pequenas excavações onde se abriga.

Barba Barbus fluviatiler)—E' peixe alongado, fusiforme, esverdeado pela parte superior, esbranquiçado nos flancos e por baixo. Suas barbatanas anal, ventraes e peitoraes, são amarelladas; a dorsal e a caudal são de cor vermelha alaranjada.

Tem entre 0m,3 e 0,5 de comprimento e 0m,05 de altura. O barbo gosta de aguas pouco claras, de rapida corrente sobre leito de pedras. Desova aos tres annos, no mez de maio. Os ovos são do volume das sementes de papoila e amarallados. Cresce e desenvolve-se rapidamente nas aguas em que se faz a maceração do linho. A sua carne é branca, de bom sabor, o qual cresce com a idade do peixe; as ovas são indigestas e até um pouco venenosas.

Brema commum (Esox Lucius L.)—E' um peixe com 0m,15 de comprimento, 0m,1 de altura, de corpo comprimido, dorso arqueado, e cor anegrada, sendo os flancos prateados; tem barbatana anal muito comprida, a dorsal curta e a caudal bifurcada. Procura as aguas tranquillas e fundas; encontra-se em todos os rios d'agua da Europa, vivendo em cavidades, sob as raizes das arvores antigas, e nutrindo-se de vegetaes em putrefacção, de limos e de insectos. Desova em abril e maio, vindo em consideraveis cardumes depositar os ovos nas hervas das margens dos rios. Os ovos são do volume de cabeças de alfinete, esverdeados e agglutinados. A carne é gostosa, branca, consistente; as ovas são indigestas.

E' notavel este peixe porque o mais pequeno ruido impede que a femea desove; e quasi sempre a morte do animal é consequencia da retenção da postura, circumstancia esta que obsta á multiplicação artificial. A epocha da desova é facilmente conhecida por algumas prominencias que o macho então apresenta na pelle,—o que faz que se possa, embora o peixe morra, recolher os ovos fecundados e aproveital-os no apparelho que descrevemos.

Lucio commum (Esox Lucius, L.)—E' um peixe, cujo comprimento varia entre 0m,25 e 0m3 quando tem um anno de idade, e 1,m3 e 1,m5 aos 12 annos. Tem a cabeça volumosa e longa, achatada anteriormente; bocca grande e fendida até abaixo dos olhos; corpo mui alongado, quasi quadrado, de cor esverdeada por cima, amarellado nos flancos e esbranquiçado com pintas negras na barriga: a barbatana dorsal é parda, manchada de negro, assim como a anal e a caudal.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 19 do corrente mez:

Foram nomeados: presidente da provincia de Pernambuco, o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior; presidente da do Amazonas o bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves; secretario da provincia de Minas Geraes, o bacharel Franklin Washington da Silva Almeida; secretario do do Piauhy, o bacharel Francisco de Souza Martins

Foram exonerados: o bacharel Francisco Gil Castello-Branco, do cargo de secretario da provincia de Minas Geraes, e Francisco Augusto Pereira da Costa, a pedido, do de secretario do Piauhy.

Foram agraciados com o habito da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Victoriano Gomes Maciel da Silva, José Lourenço da Silva Milanez e Paulo Pinto Auto Rangel.

Foi elevado á dignidade de monsenhor da capella imperial o conego Felippe Nery Dias; e foi nomeado conego da cathedral e capella imperial o padre Manoel Rodrigues Pereira

Foi perdoada a Americo Galvão Bueno, alumno da 1ª serie do curso medico do Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a pena de suspensão por um anno, que lhe impoz a congregação.

— Por carta imperial de 19 do corrente foi nomeado secretario da provincia do Ceará o bacharel João Carneiro de Souza Bandeira.

— Foram exonerados o bacharel Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, a pedido, e o Dr. Joaquim Antonio da Cruz, dos cargos de delegado especial do idspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte nas capitaes das provincias do Maranhão e do Piauhy; e foram nomeados, para o primeiro dos ditos cargos, o arcediago Dr. Manoel Tavares da Silva, e para o segundo, o Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 21 do corrente foram dispensados:

O engenheiro Henrique Americo de Santa Rosa, Francisco Pereira Lima e Manoel Antonio Meyer de Barros dos cargos de chefe e agrimensores da commissão de medição e discriminação de terra no municipio de Monte Alegre na provincia do Pará; os engenheiros Augusto Francisco Gonçalves e Antonio Luiz Freire de Carvalho, Luiz de Castro Gonçalves, Silvino Adelino de Seixas, Tacito de Oliveira e Thomaz de Figueiredo, dos cargos de chefes e agrimensores de identicas commissões nos municipios de Cannavieiras, Belmonte, Santa Cruz, Acobaça e Prado, na provincia da Bahia.

Os engenheiros Ignacio Gomes dos Santos Filho e Carlos Leopoldo Ferreira, Raymundo Nonato Vieira Machado, Vicente Rodrigues de Campos, Antonio Machado de Bittencourt Mello Junior e Fortunato Augusto de Paula Toledo dos cargos de chefes e agrimensores de identicas commissões nos municipios do Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Benevente, Guarapery, Vianna e Santa Cruz, na provincia do Espirito Santo.

Os engenheiros Horacio Rodrigues Antunes e José Francisco Cantarino e Henrique Imbassahy, dos cargos de chefe, ajudante e escripturario de identica commissão nos municipios de Philadelphia e Caravellas nas provincias de Minas Geraes e Bahia.

O engenheiro Victorino de Paula Ramos, Antonio Gonçalves da Nobrega e Alberto de Noronha Torrezão dos cargos de chefe e agrimensores de identica commissão nos municipios de Ponte Nova e Manhuassu, na provincia de Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data ficou dispensado o pessoal da commissão incumbida de medir e demarcar lotes coloniaes na provincia do Espirito Santo:

Chefe, agrimensor Joaquim Adolpho Pinto Pacca; ajudante, Augusto Roberto Wallerstein Pacca; agrimensor, José Hermann de Tautphœus Bello; desenhista escripturario, José Joaquim Virgilio da Silva.

— Por portaria de igual data foi dispensado o pessoal da commissão incumbida de medir e demarcar lotes coloniaes na provincia de Santa Catharina:

Chefe, Joaquim Rodrigues Antunes: ajudante agrimensor, Franz von Lippe; agrimensores, Julio Cesar dos Reis Pereira Cardoso e Francisco Xavier de Alcantara; escripturario, Eduardo Vianna Serrão.

— Por portaria de 18 do corrente e á vista de proposta do chefe da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, foi exonerado o bacharel Antonio de Souza Mello Netto, do lugar de ajudante da mesma commissão.

— Por portaria de 19 do corrente mez foi exonerado Manoel Odorico Jansen Canha, do lugar de fiscal da navegação subvencionada pelo Estado, na provincia do Maranhão, e nomeado Thomaz da Silva Maia, para o referido lugar.

— Por aviso de 19 do corrente declarou o Ministerio da Agricultura ás presidencias do Pará, Bahia, Espirito Santo e Minas Geraes, bem como á inspectoria geral das terras e colonisação, que, a contar de 1 de outubro, devem ser suspensos os trabalhos das commissões incumbidas de medições nas mesmas provincias, sendo dispensado o pessoal e obrigados os chefes a apresentarem em praso breve o relatorio dos serviços effectuados.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, o major do 1º regimento de artilharia Tito Luiz Manoel de Jesus, ficando aggregado á arma a que pertence, visto ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

Arma de infantaria—Para o 1º batalhão, o capitão do 15º Antonio Carlos da Silva Piragibe, para a 2ª companhia.

Para o 6º batalhão, o major fiscal do 10º João Pedro Xavier da Camara.

Para o 10º batalhão, o major fiscal do 6º, Sebastião Raymundo Ewerton.

Para o 12º batalhão, o capitão do 1º, Democrito Ferreira da Silva, para a 7ª companhia.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 5 do corrente e nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado da companhia de infantaria da provincia do Piauhy, Liberato Ferreira Lima, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz para nelle continuar.

— A' presidencia da provincia do Amazonas declarou o Ministerio da Guerra, em solução ao officio em que o conselheiro ajudante-general communica que na mesma provincia grande parte do serviço policial é feito por praças do exercito, contra o que se acha determinado, que não deve ser empegada a força de linha em taes serviços, salvo em casos muito urgentes e na falta absoluta de praças de policia.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o 1º tenente Othon de Carvalho Bulhões, commandante da escola de aprendizes marinheiros do Maranhão.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1885

Anizia Augusta do Amaral.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Alexandre B. de Figueiredo Reis e Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o administrador do Consulado.

Argemira Guilhermina Feitosa Brechenfeld.—Remettido a junta medica provincial a quem a supplicante se apresentará para ser inspecionada.

Americo Pereira Brandão.—Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Autoriso a suppressão de um des apparelhos existentes no sotão, a contar do proximo futuro mez em diante.

José Soares Fernandes de Oliveira.—Remettido ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda para attenter ao pedido do supplicante nos termos dos parecercs a que allude a sua informação de 12 do corrente n. 509.

José Lopes de Azevedo.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Deferido com officio desta data ao Thezouro Provincial.

Maria Victoria de Jesus.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Avelino da Cruz.—Sim pagando as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1173.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Alves de Mattos, por embriaguez; e Antonio Joaquim de Moura, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Francisco da Paixão, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, José Vicente da Annunciação, por disturbios.

No mesmo dia foram apresentados os seguintes detentos: Rodolpho José Manoel da Rosa, ao Dr. juiz do 4º districto criminal; Vicente de Assis Tavares, ao Dr. delegado do 1º districto da capital; e Francisco Alves de Mattos, ao subdelegado da freguezia do Recife.

Tiveram destino para o Asylo da Tamarineira os loucos Joaquim José de Sant'Anna, Francisco Correia de Araujo, Manoel Lazaro Bezerra e Maria Isabel.

Foram postos em liberdade os seguintes individuos: Luiz, escravo dos herdeiros do Visconde do Livramento, por portaria desta chefatura; Laurentino Joaquim da Silva, á requisição do subdelegado da freguezia do Recife; Ildefonso Gonçalves de Siqueira e João Paulo Calé, á requisição do subdelegado de Santo Antonio; Adriana, escrava de Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, á requisição do subdelegado do 2º districto de S. José; Antonia Maria da Conceição, Maria do Rosario, Maria Rosa do Livramento, Leodegario Clemente de Barros, Lourenço José Francisco e Rosalina Maria da Conceição, á requisição do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista.

No dia 27 foram recolhidos os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Jeronymo do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Bartholomeu Bispo de Paula, Manoel Pereira Bezerra e Antonio Manoel de Jesus, por disturbios, ficando o ultimo á disposição do subdelegado do 2º districto de S. José.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Guilhermino Bezerra Cavalcante, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do Poço da Panella, Rita, Joaquim, Antonio, Manoel e Francisca, escravos, os dous primeiros de Pedro Alexandrino da Costa Lima, o terceiro de Belmiro de tal e os dous ultimos de D. Maria de tal, por andarem fugidos.

Foi apresentado ao subdelegado da freguezia do Recife, o detento Antonio Joaquim de Moura.

Teve destino para o termo de Brejo o detento Martinho, escravo de Constantino Magalhães.

— Telegramma de data de hontem, assignado pelo delegado do termo de Quipapá, diz ter sido assassinado no povoado denominado Agua Branca o individuo de nome Laurentino de tal.

O delinquente, que se chama Luiz de tal, conseguio evadir-se.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE SETEMBRO

Luiz José dos Santos, Manoel dos Passos Miranda, Francisco Alves de Souza Agra, Francisco Jorge da Silva, José Felix Alves Pimentel, Francisco Magalhães Correia de Barros, João Baptista de Medeiros, Lino Agripino da Cunha, Manoel Joaquim Barreto de Guezende, José de Vasconcellos Pinto, Joaquim Carlos da Silva e João José da Fonseca.—Certifique se.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Prove o que allega quanto a desoccupação da loja do predio de que trata.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, Arcelino Xavier Carneiro Rodrigues Campello e Pedro Francisco da Paixão Baptista.—Informe o Sr. contador.

Curador fiscal da Saude Publica, do Dr. Feliciano Placido Pontual, Augusto Frederico de Oliveira & C., e José d'Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Herdeiro de José Fidelis Bizerra.—Informe o Sr. collector do Cabo.

Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro e Julia Maria Pereira Caldas.—Cumpra se, registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Antonio José Moreira e João Walfrido de Medeiros.—Informe o Sr. contador

Olivia Perpetua de Freitas.—Entregue-se pela porta.

Officios do Dr. procurador dos feitos e José Francisco de Oliveira Lima.—Informe a 1ª secção do contencioso.

Manoel M. L. Lima, Joaquim Barbosa de Oliveira e outro, João José de Miranda Rocha Leite, Manoel da Cunha Lobo, João Sacerdote Ferreira da Silva, Manoel Gonçalves de Azevedo, Manoel José Barbosa, Francisco Pedro de Alcantara, Dr. Cosme de Sá Pereira, José Paulo Botelho, José Maria Carneiro da Silva, Antonio Gomes da Silva & C., Margarida Cawie, João José de Carvalho Moraes, Ignacio Pereira do Valle e outro, Azevedo Rodrigues & C., Climaco José Florencio de Vasconcellos, Oscar Destebeaux, Antonio Joaquim Cascão, Aurelio dos Santos Coimbra, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Antonio Rodrigues de Luna Mendes, João Ramos, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, João Cardoso Barreto, Quintiliano José de Amorim, Manoel Alexandre Bezerra, Leovigilda Maria de Souza Cordeiro, Manoel Antonio Gonçalves, Rufino José Fernandes de Figueiredo e outro, João Fernandes Marques, Manoel Cavalcante Coelho e Amelia Augusta de Moraes Quintal.—Pague-se.

João Francisco de Amorim.—Cumpra-se a portaria de licença.

Dr. Ciciliano Mamede Alves Ferreira e bacharel Miranda Castro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Theothonio João da Cruz e José Elias de Oliveira.—Ao Sr. contador para conhecimento e ao contencioso para lavrar termo definitivo de contracto.

Engenheiro chefe do prolongamento, Francisco Gonçalves Torres, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e Claudino José de Almeida Lima.—Informe o Sr. contador,

Antonio Eutichio de Medeiros, Honorio da Silva Moraes, Olympio Fortunato da Silva Freire e Roberto Koschy.—Certifique-se.

— 26 —

João Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

João Cyrillo Damasceno, Companhia Great Western of Brasil Railway, Carlos José de Siqueira e Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

João Antonio das Neves, Manoel Roberto Pantaleão, Joaquim José de Albuquerque, Caetano José de Barros, Manoel Thomaz Fernandes Cavalcante, Periandro Brilhante da Silveira, Antonio Francisco Pereira Junior, João Baptista Paes Barretto, Leonel Augusto da Costa, Manoel José Barbosa e José Rufino de Souza Magalhães (2).—Certifique-se.

Antonio Pereira de Vasconcellos, Alexandrina Moreira Reis e Philadelphia Emilia da Silva Valença.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pedro Emilio Robert.—Entregue-se pela porta.

Manoel Joaquim de Oliveira e Silva.—Sendo o credito referente á exercicio anterior ao de 1884—85, não pode ser attendido na forma requerida, uma vez que o emprestimo do artigo 9 da lei n. 1,860 se destina sómente á liquidação do dito exercicio.

Domingos Dias Vieira de Mello.—Informe o Sr. contador.

José Carlos Junior, Joaquim Philadelpho Pereira (2) e Antonio Eutichio de Medeiros (2).—Certifique-se.

Joaquim José da Matta Ribeiro.—Junte copia das informações.

Manoel Antonio Camello.—Cumpra-se e façam se as notas competentes de portaria de licença.

Francisco José dos Prazeres, Jurencio de Barros Cavalcante, José Antonio Gonçalves Ferreira, Manoel Machado Pereira Cavalcante, Manoel Joaquim de Castro Madeira, José Antonio Baptista, Manoel Gomes Ferraz, Manoel Francisco da Purificação, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e Dr. Horacio Walfredo Peregrino da Silva.—Pague se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1885

João Baptista Telles, Coutinho Souza, Machado Lopes & C., Joaquim Gonçalves Cascão & C, Gustavo Hallichard, Silva Fernandes & C., Pedro Antunes & C, Francisco Gaspar de Pinho, Justo Teixeira & C., Antonio Francisco da Cruz, José Lopes Teixeira Maia, Pedro Emilio Roberto, Antonio Juvencio & Siqueira, Caetano Ramos & C., Francisco José da Cunha Sampaio, Manoel Luiz de Oliveira, Gomes & Pereira, Miguel Francisco dos Santos, José Simplicio de Sá Esteves, José Dias Alvares Quintal, Eugenio Goetschel, companhia de seguros Indemnisadora, Matheus Austin & C, o mesmo, Machado Lopes & C., Manoel de Araujo Guimarães, Mendes & C., Guilherme Pereira Ramos & C., padre João Servulo Teixeira, Azevedo Lagos & C., João Aureliano Lins Alves, Manoel do Nascimento G. Bastos, Emilio Pereira de Abreu, Francisco José Jayme Galvão, Santos & C., e José Lopes Ferreira Maia.—Informe a 1ª secção.

Richard Hall.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio Cardoso de Almeida.—Cumpram o disposto no art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Ignacio Bezerra de Mello, Hermenegildo Ferreira Ramos, Porfirio dos Santos Silva, Joaquim Marques da Costa, José Tavares de Menezes, Francisco Rodrigues das Chagas, Manoel Menezes de Albuquerque, Manoel Severino, Lourenço José de Sant'Anna.—Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1885.

Antonio de Burgos Ponce de Leon.—Passe-se mandado.

José Joaquim do Rego Barros.—Indeferido.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Será attendido convenientemente.

Silva & C.—Concede-se.

— Dias 25 e 26 —

Pelo Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Dr. Graciliano de Paula Baptista, pedindo licença para mandar rebocar em alguns lugares a frente e oitão de sua casa terrea sita á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá, freguezia da Varzea, bem como correr o telhado, substituindo alguns caibros.—Pagos os impostos, concede-se.

José Joaquim Marrocos Pereira, replicando, satisfaz a exigencia do engenheiro, declarando que são duas traves, caibros e ripas a madeira que tem de substituir da coberta da casa n. 15 á rua Duque de Caxias, cuja licença solicita.—Idem.

José d'Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar tomar goteiras e pequenos rebocos em seu predio n. 45 á rua Vidal de Negreiros.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Paulo Pereira Simões, como procurador de sua mulher D. Thereza de Jesus Vianna Simões, para mandar limpar o telhado de sua casa n. 108 á rua Marcilio Dias.—Idem.

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26 DO CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Francisco Galdino do Sacramento, pedindo licença para proceder escavação, afim de canalisar agoa para a casa n. 135 á rua de Marcilio Dias. Concedidos nos devidos termos.

Joaquim Moreira de Sampaio, afim de canalisar agoa para as casas de ns. 64 á rua do Duque de Caxias, 3 a do Barão da Victoria, 115 a de Marcilio Dias e 117 á rua da Aurora.—Sim, pago porém o imposto por cada escavação nas ruas declaradas pelo supplicante.

João Baptista Rodrigues de Almeida, para abrir um deposito de seccos na casa n. 70 á rua do Visconde de Inhauma freguezia de Santo Antonio.—Sim, pago o respectivo imposto.

Severino Martins, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ser collectado sob o seo nome individual, o estabelecimento de taverna sito á rua das Crioulas n. 33 freguezia da Graça o qual gyrava sob a firma social de Martins & Rodrigues.—A contadoria para fazer a averbação requerida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1885

Noticias do sul do Imperio

O paquete americano *Merrimack*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official.*

S. Paulo

Datas até 21 de setembro:

No dia 12, á tarde, desabou sobre a cidade de Pirassinunga fortissimo tufão, que arrancou telhas dos predios, troncos de arvores, derrubando paredes, muros e portões. Durou apenas 35 minutos e causou muitos prejuizos.

— Appareceu na estação do Leme um bando de ciganos que vivem de furtos de animaes.

Intimados para que se retirassem, seguiram para o lugar denominado Ponte Nova, onde acamparam.

— Foi adiada para 22 de outubro a sessão do jury, em que deve ser julgado o rèo José Pinto de Almeida Junior.

— O *Diario de Campinas* refere o seguinte:

« José Pinto de Almeida Junior, o indiciado assassino de Victorino de Menezes, preso na cadeia desta cidade, entrega-se diariamente á leitura. Hontem (17), quando o Sr. delegado de policia e promotor publico inspeccinavam a cadeia, declarou elle que estava estudando o inglez....

« Além dos livros de ensino desta lingua, tinha comsigo o conhecido romance *Os crimes dos papas.* E' exquisito que um homem, tendo em perspectiva a forca, tenha a fantasia de estudar a lingua ingleza! »

— Suicidou se em Santa Cruz das Palmeiras, Joaquim Theophilo Rodrigues, que ahi residia e entregava-se ao abuso de bebidas alcoolicas. Consta que o infeliz, ao praticar este acto de loucura, achava-se completamente embriagado.

— Falleceu, repentinamente no Belém do Descalvado, o capitão Izaias Pereira de Carvalho, fazendeiro naquelle municipio.

— Refere o *Diario de Campinas* de 19:

« Um lamentavel successo acaba de dar-se no municipio do Amparo, sendo narrado nos seguintes termos pela folha local:

« Na fazenda do Sr. Joaquim Damião Pestana foram no dia 7 do corrente encontradas mortas dentro de um pequeno tanque duas ingenuas; a mais velha tinha dous annos e meio, e a outra 3 para 4 mezes.

« Este facto coincidio com a fuga da mãi dessas infelizes crianças, que só no sabbado ultimo foi presa e recolhida á cadeia, visto recahirem todas as suspeitas sobre ella, e não haver uma só testemunha de vista que narrasse a verdade do occorrido.

« No inquerito policial negou a principio o facto; porém, cahindo em varias contradicções, e não podendo desfazel-as, pedio ao delegado para retirar as pessoas presentes, pois desejava contar a verdade. Nesta occasião revelou que, tendo sido castigada por seu senhor, por causa de um pequeno furto, perdêra a cabeça, e agarrando nas duas filhinhas, atirara-se no pequeno tanque com ellas; mas depois de ter bebido grande quantidade de agua, sentio-se bem incommodada e procurou retirar-se, deixando as duas crianças, porque já estavam mortas. Amedrontada por esta desgraça e com receio que o senhor a castigasse novamente, por esse motivo fugio. »

Rio de Janeiro

Datas até 22 de setembro:

No Senado, a 21, depois de algumas observações do Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) e do Sr. presidente do Senado sobre a duração das sessões por occasião da discussão da prorogativa, orou o Sr. Correia sobre o requerimento, pedindo informações sobre a nomeação de uma autoridade policial de Vassouras.

Em seguida fundamentaram requerimentos sobre negocios da Bahia o Sr. Dantas e sobre negocios de Minas o Sr. Lima Duarte, sendo ambos approvados, depois de orarem, sobre o primeiro o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, e sobre o segundo o Sr. Sr. Ribeiro da Luz, ministro da justiça.

Na ordem do dia entrou em 3.ª discussão o projecto sobre o elemento servil e ficou adiado, depois de orarem os Srs. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, Christiano Ottoni e Martinho Campos.

— Na Camara dos Deputados não houve sessão.

— Autorisou-se á presidencia da provincia do Maranhão a mandar expedir o titulo de renda a que foi julgado com direito Manoel Carlos Godinho pela opção que fez no praso legal a respeito da ingenua Resoleta. São estes titulos do valor nominal de 600$ e juro annual de 6 %, considerando se extinctos ao cabo de 30 annos. Será, portanto, de 1:080$ a desqeza que cada um dos mesmos titulos imporá ao Estado, tal sendo a custosissima indemnização dos encargos dos senhores pela criação dos ingenuos até a idode de 8 annos.

« Ao discutir-se na Camara dos Deputados o projecto de emancipação gradual, que dentro de poucos dias será lei do Estado, diz o *Jornal*, fizemos sentir a verdadeira incoherencia de conservar inalterado o padrão daquelles titulos perante o novo regimen em que vai entrar a propriedade escrava. Acharam-nos razão. Talvez por isso mesmo a mateteria não foi sequer examinada.

« Desde a execução da lei de 28 de setembro de 1871 contam-se apenas 118 opções pela indemnização em titulos daquella natureza. »

— A requerimento da Companhia *Great Western of Brasil Railway*, cessionaria da ferro-via do Recife ao Limoeiro, foi prorogado a mais 6 mezes, por decreto de ante-antem, o prazo concedido para começo da construcção do prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba, na provincia de Pernambuco. Foi feita a concessão do mesmo ramal por decreto n. 8,822 de 30 de dezembro de 1882 sem garantia de juro nem outro favor pecuniario.

Pela lei do orçamento em vigor foi determinado antes de começarem as obras, se effectuem estudos para verificar se mais convem que o sobredito ramal continúe de Nazareth em diante, a percorrer o valle do rio Tracunhaem até a sua confluencia com o Capibaribe-mirim e deste ponto se dirija para Timbaúba e S. Vicente, ligando deste modo os dous valles, e adoptando-se directriz que em todo o seu recurso, aproveite a terrenos ferteis e cultivados.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Do engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes exigio o Ministerio da Agricultura informações a respeito do officio em que o engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, encarregado na Europa da acquisição de material para obras do Estado, bem como da inspecção do material adquirido pelas emprezas auxiliadas por garantia de juro, fez ver a má qualidade do que foi alli embarcado para empregar-se na construcção dos engenhos de que é necesario a *North Brasilian Sugar Factories Company.* Recommendou-se ao mesmo tempo áquelle funccionario que providenciasse de accordo com os interesses do Estado.

« Esta providencia será naturalmente a recusa do material nem haverá quem ponha em duvida a competencia do Estado para não admittir em obras executadas por companhias de capital garantido apparelhos, machinismos ou qualquer outro artigo que não condiga aos fins da construcção. Entretanto, parece-nos que as cousas deveriam achar-se reguladas por maneira que semelhante material não houvesse sido embarcado na Europa desde que fo declarou de má qualidade o representante do governo,

« Em todo o caso, o facto é para ser deplorado E' com effeito para doer-nos que o Estado garanta juros a capital avultado, isto com o intuito de promover a fundação de fabricas bem apparelhadas que logrem extrahir da canna a maior parte da sua riqueza saccharina, e, ao tratar-se da execução das obras, se veja obrigado a rejeitar material que as companhias deveriam adquirir da melhor qualidade. Já na construcção das quatro fabricas estabelecidas em Pernambuco pela *Central Sugar Factories Company*, em quanto por um lado o governo levou a sua longanimidade até aceitar para o effeito da garantia de juros, engenho construido em municipio não fixado na concessão, de tal maneira correram as cousas que uma das fabricas, logo nos primeiros dias de trabalho, foi quasi destruida por explosão, verificando-se terem sido construidos os apparelhos para engenhos do Egypto de onde foram reexpedidos para a Inglaterra e d'alli reexportados para o Brasil. Outra companhia importante, a *North Brasilian Sugar*, tenta agora empregar material de má qualidade.

« O governo está certamente de sobreaviso para que não se deixe sorprender de ora em diante por omissões e lacunas tardiamente notadas nos seus contratos. Ha de saber-se com espanto que até certo tempo as obras dos engenhos centraes foram executadas sem nenhuma fiscalisação por parte do Estado. Avaliem-se os abusos que esta falta deve ter permittido, sabendo-se que uma fabrica foi construida e apparelhada como acima notámos em localidade não fixada na concessão. Do discernimento com que em alguns casos foram feitas as concessões, temos a prova na attestação official de se haver concedido garantia de juros para a fundação de engenho central em Mecejana, localidade do Ceará a que falta inteiramente a aguada necessaria a fabricas deste genero. Quanto ao modo pelo qual se repartiram as concessões, temos notado mais de uma vez a facilidade com que foram decretadas (desde os primeiros tempos da execução da lei de 6 de novembro de 1875) a favor de individuos notoriamente inaptos para organisar companhias ou para qualquer operação de vulto.

« Bem haja, pois, o governo pelo rigor com que exigir o cumprimento dos contratos. Execute os pela sua parte com esmerada fidelidade; não se deixe dominar do desejo de hostilisar as emprezas; respeite quanto deve os direitos adquiridos, como é regra elementar de toda a administração honest, mas por outro lado não condescenda com infracções que parecem presumir frouxidão na guarda dos interesses do Estado. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: *Rio, 21 de setembro de 1885*—O mercado de cambio abrio hoje com alta de 1/8 d. na taxa bancaria sobre Londres, adoptando o Commercial e o do Commercio a de 18 1/4 d., que o London Bank manteve officialmente para operações sobre caixa matriz. O English Bank continúa com a taxa de 18 1/8 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank, são as seguintes:

Londres, 18 1/4 d., a 90 d/v.
Pariz, 522 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo, 646 rs. por m., a 90 d/v.
Italia, 528 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal, 294 e 293 % a 3 d/v.
Nova-York, 2$780 por dol, á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 18 1/4 d, bancario, sobre banqueiro e caixa matriz, e a 18 3/8 e 18 7/16 d., papel particular.

No correr do dia realisaram-se algumas operações a 19 3/8 d., bancario, caixa matriz.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 14.961 saccas com café.

Bahia

Datas até 26 de setembro:

As noticias são de interesse local.

Noticias da Europa

O paquete inglez *Araucania*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias, que adiantam tres dias ás trazidas pelo *Neva*, alcançando datas de Lisboa até 16 do corrente.

Portugal

Continuava a melhorar em sua saúde el-rei D. Fernando.

A familia real não havia deliberado sobre sua ida para Cascaes.

— Corria que seria transferido para a diocese do Porto o Sr. cardeal patriarcha de Lisboa e para Lisboa o Sr. cardeal D. Americo, ficando o primeiro com todas as honras e privilegios que são inherentes ao prelado da diocese de Lisboa; damos esta noticia, *por simples informação*, reveste-a portanto a maior reserva.

— Continuavam os preparativos para a solemne recepção dos exploradoradores Capello e Ivens.

— Fallecera o Visconde de Soares Franco, vice-almirante, commandante geral da armada e par do reino.

Contava em sua fé de officio os seguintes feitos:

Sustentar 8 dias de fogo na escuna *Terceira*, contra uma bateria inimiga, até ir a pique, no dia 20 de setembro de 1832.

Acção de 20 de setembro de 1832, guarnecendo, com a marinhagem, a bateria do Captivo.

Forçar a barra do rio Douro, com o brigue escuna *Liberal*, no dia 16 de abril de 1833, sahindo aquella barra debaixo de fogo de todas as baterias inimigas.

Occupar as ilhas Berlengas, com uma força de 300 praças de marinhagem, no dia 22 de julho de 1833.

Reconhecer a Serra d'El-rei, nos dias 13 e 19 de setembro do supra dito anno, sob as ordens do barão de Sá, governador da praça de Peniche, onde desembarcou com a guarnição do brigue-escuna *Liberal*.

Desembarques em S. Martinho, Nazareth, Pederneira e Figueira, debaixo de fogo, com a guarnição do mencionado brigue-escuna.

Reconhecimento com a referida guarnição em Villa Nova da Rainha, occupando depois o flanco direito das linhas da capital.

Tomada das praças de Valença, Caminha e Vianna, com as guarnições da fragata *D. Maria II*, dos brigues *Serra do Pilar* e *Vouga* e do vapor *Conde do Tojal*.

Combate da referida fragata contra tres vapores da junta revolucionaria do Porto, no dia 23 de maio de 1847, nas aguas da barra d'aquella cidade.

O visconde de Soares Franco tinha as seguintes condecorações:

Gran-cruz de Torre e Espada, de Aviz, de S. Estanislão da Russia, e S. Mauricio de Italia; commendador de Carlos III de Hespanha, official do Cruzeiro do Brasil, e da Legião de Honra de França, cavalleiro da Conceição e condecorado com a medalha da Liberdade, algarismo 4 e com as de ouro de comportamento, bons serviços e valor militar.

Hespanha

Tudo leva a crer que não terá consequencias graves o conflicto entre a Hespanha e Allemanha.

Os telegrammas de Berlim, que annunciam as ultimas impressões que circulam na imprensa e no mundo official, dizem que não soffreu a mais leve alteração o tom de moderação impresso no desenvolvimento do conflicto com a Hespanha

O governo hespanhol não respondeu ainda as propostas allemãs, para que os dous governos recorressem aos bons officios de outra potencia, afim de resolver a questão. Ainda tambem não consultou o governo allemão sobre as reparações que dará a Hespanha pelos excessos commettidos em Madrid, no palacio da legação.

Apezar d'este silencio da parte do governo hespanhol - como diz a imprensa officiosa de Berlim —a opinião publica em Madrid está mais tranquillisada e é de crer que não sobrevenha nenhuma aggravante ao conflicto.

Vê-se, portanto, que o governo de Berlim tem o proposito de regular pacificamente a questão.

Tambem desappareceu o receio de collisão entre o cruzador *Velasco* e a canhoneira allemã, porque quando aquelle chegou a Yap já esta se achava em Manila. O commandante da canhoneira allemã teve uma larga conferencia com o general Terreros, e em seguida sahio este navio em direcção a Singapur ou Hong-Kong, para receber novas instrucções do seu governo, as quaes seriam no sentido de o mandar retirar d'aquellas paragens.

Até amanhã deve receber-se em Hespanha a resposta a nota hespanhola, enviada a Berlim no dia 10.

A subscripção iniciada pelo centro militar do exercito para a construcção de um torpedeiro, sóbe já a cinco mil duros, proximamente, sem ainda ter sido dirigida nenhuma circular, nem ter sido feito nenhum appello aos centros.

A *Epoca* diz que está assegurada a ordem publica em todas as provincias.

Toda a imprensa estrangeira é unanime em acreditar que está terminado o conflicto.

A *Epoca* corrobora tambem a opinião de que não podem ser mais francos e mais amplos os desejos de conciliação da parte da Allemanha.

Escreve aquelle jornal a proposito do desproposito de linguagem da parte da imprensa da opposição.

« Causa pena considerar a que extravios póde conduzir a paixão e a que meios condemnaveis recorre certa gente, para semear a duvida e a incerteza entre as massas ignorantes.

Recebem se noticias satisfactorias da Allemanha; tornam-se publicas as ordens enviadas á auctoridade das Philippinas, e que não podiam ser mais provisorias; não se occultam os ultimos telegrammas de Berlim, que annunciam a sahida de Yap da canhoneira *Iltis*; reconhecem-se as boas disposições do imperio para chegar a uma solução pacifica, e ainda para desculpar o acto nada serio, de que foram alvo as armas da sua legação; e quando isso é notorio, e devia por um lado lisongear o nosso direito, reconhecido em principio, e pelo outro satisfazer a nossa vaidade, em principio tambem desaggravada, a imprensa opposicionista desentranha-se em improperios contra o governo, ameaça-o com supremas revoluções e falsifica o espirito publico, isto não é nobre, nem é justo. Até hontem podiam ter explicação certas attitudes, que se coadunam com o nosso modo de ser; mas, desde então, a prudencia devia ter tomado o lugar da energia.

A Allemanha declarou n'uma nova nota, de que hontem á noite deixou copia o Sr. conde de Solms, ao nosso governo, que o chancelles, informado de que havia em Madrid grande excitação porque o governador hespanhol de Jap se tinha retirado em presença da canhoneira allemã, depois de tres dias de residencia na ilha, fazia saber ao gabinete Canovas que a retirada dessa autoridade em nada altera o facto de ella alli ter estado, e que, se por parte de Hespanha houve realmente posse anterior á chegada da canhoneira allemã, esse acto será tambem reconhecido pelo governo imperial, como anterior ao levado a effeito pelo seu navio de guerra.

Mas ha mais. Posteriormente a este telegramma recebeu-se outro em que se diz que a canhoneira *Iltis*, cumprindo as instrucções que a levaram a Yap, de arvorar a bandeira do imperio se alli não encoutrasse implantada a do nosso paiz, levantar acta e retirar-se, se retirou effectivamente encontrando-se a estas horas nas aguas de Manila.

França

No dia 11 reuniram se em conselho os ministros, dando conta e do interior da sua missão á Toulon e Marselha, e da recente manifestação de Lyão.

Tratou se em conselho não só disso, mas tambem dos ultimos despachos relativos á pendencia hispano-allemã, e da morte de Olivier Pain, sobre a qual fez-se um minucioso inquerito.

— Em Belfort foram presos, e de ordem superior conduzidos á fronteira o general prussiano de Mulhouse seus filhos e um ajudante de campo, os quaes andaram á inspeccionar as fortificações como espiões.

— Continuara a agitação eleitoral para a feitura da nova camara de deputados.

— Cahira sobre Pariz uma grande tempestade na noite de 11 para 12, dando lugar á diversos accidentes graves.

Inglaterra

Apreciando o discurso de lord Churchill, segundo o qual o accordo definitivo da questão afghan será concluido, o *Post* não vê na attitude da Russia senão o desejo de adiar o conflicto.

Por este adiamento o governo russo esperava, segundo o *Post*, subtrahir ao ministerio tory a arma mais formidavel que lhe podia assegurar a victoria nas proximas eleições, a saber, a ameaça d'uma guerra, ameaça que paralysaria os esforços da opposição.

Segundo o *Post*, o governo russo deseja que a opposição tenha toda a liberdade de acção, afim de que os negocios da Inglaterra estejam embaraçados por mais tempo, devido aos manejos de que se servirá o radicalismo no terreno do novo direito eleitoral.

O *Post* accrescenta, sob uma forma que parece demasiado ironica, que as praças monetarias estrangeiras tem occasião de se felicitarem por um descanço que durará bem sete ou oito mezes.

Russia

Ha algum tempo causou certa impressão a noticia de ter sido feito um tratado entre a Russia e a Corêa, em virtude do qual a ultima se collocava sob o protectorado da primeira.

Um jornal de Hong-Kong, o *Overland China Mail*, explica do seguinte forma o que occorreu sobre este assumpto.

Em Janeiro de 1885, quando a China e o Japão tiveram uma questão acerca da Coréa, o governo d'este estado seguindo o conselho do Sr. Mollendort, seu conselheiro estrangeiro, enviou um agente a Vladivoztok para comprar armas e procurar certos uniformes; mas sem outros poderes.

Parece, comtudo, que o governo de Vladivostok decidio o enviado da Corêa a firmar certos documentos, cuja transcendencia declara o funccionario não ter comprehendido.

Um dos documentos que firmou foi um tratado em que se estipulava que o exercito e a armada da Corêa, bem como o seu corpo de gendarmes, seriam commandados por officiaes russos e que o reino da Corêa ficaria collocado sob a vigilancia e o protectorado da Russia.

O governo da Corêa nada sabia d'esse assumpto, quando o Sr. Speyer, primeiro secretario da legação russa em Tokio, lhe apresentou o documento em Seul, pedindo lhe que ratificasse o tratado.

O governo da Corêa depois de uma viva discussão, que durou cerca de um mez, negou a ractificação e o Sr. Speyer voltou ao Japão.

A China e o Japão estão dispostos a sustentar o governo da Corêa, até pela força das armas, se for necessario, e julga-se que o sobre este ponto foi estabelecido um accordo pelos dous estados mencionados.

Em uma das clausulas do tratado que se tinha intentado obter por surpreza, estipulava-se que a Corêa prestaria á Russia Port-Lazareff, para que os seus navios de guerra estacionassem alli no inverno.

Oriente

Dizem do Cairo que as noticias do alto Egypto não são boas; parece que a insurrenção mahdista não tocou ainda o seu termo.

Como já varias vezes temos dito, todos os pontos evacuados pelos inglezes são occupados pelos mahdistas. Não se trata precisamente de uma occupação por forças militares, d'um occupação estrategica, mas d'uma tomada de posse moral, por assim dizer, pelos emissarios que preparam os espiritos, e ao primeiro signal d'estes as populações estão logo promptos a sublevar-se.

O regimen de agrupamento por tribus, sob o qual vivem as populações primitivas em geral, e no Sudão em particular, tem todo um systema de hierarchia permanente, com uma engrenagem de obediencias encadeadas umas nas outras, sempre promptas a escutarem a voz dos chefes e a reunirem-se promptamente contra um inimigo qualquer. Quando um cheick ammarar chama os seus homens para combater com os kababischs, elles correm logo ao seu chamamento. Quando um cheick dos kababisch solta o grito de guerra contra os ammarars, acontece o mesmo. Mas quando um cheick mais poderoso convoca estas duas tribus para luctar contra uma terceira, kababischs e ammarars combaterão juntos.

Onde a acção dos emissarios poder produzir-se, formar-se-hão agrupamentos; e as tribus collocadas geographicamente na rectaguarda dos inglezes, durante a expedição do Sudão, collocadas, pela evacuação na frentre d'elles, são logo mahdistas e sublevam-se quando se lhes disser.

Na situação actual, a rapidez com que o mahdismo chegou já á rectaguarda dos inglezes parece revelar um facto grave; é que se Mohamed Affmed (o mahdi) morreu, o que ainda offerece duvida, deixou, em todo o caso, um successor muito autorisado para fazer ouvir a sua voz a grande distancia. E' preciso, portanto, que este homem seja poderoso, porque os proprios cheick poderosos lhe obedecem. Quem é o chefe? Quaes são os seus designios? Serão o de continuar o programma do seu predecessor?

Confessamos que o in successo, ou, para melhor, a serie do insuccessos dos inglezes e a sua evacuação final satisfazem-nos para dar as tribus negras uma alta idéa da sua força, uma grande confiança na probabilidade do bom resultado das suas emprezas.

Receiamos que haja motivo, no estado maior inglez, para que a perspectiva de ter de defender Wady-Haelfa, talvez em breve tempo, constitua uma situação grave; e a revelação de um dever mais serio do que aquelle que levou os inglezes ao coração da insurreição.

E' que a lucta do Wady-Half é a lucta da proximidade do Delta, isto é, do coração do Egypto, centro de uma população numerosa, secretamente irritada, e que uma derrota dos inglezes podia fazer sahir de uma immobilidade mais forçada que voluntaria.

Sem vêr as cousas pelo peior prisma, pode, certamente, receiar-se complicações que não admira se se tornarem graves.

REVISTA DIARIA

Nova delegacia—Por acto da Presidencia de 26 do corrente e de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1154 de 25, foi creada uma delegacia no termo de S. Bento, com a denominação de Canhotinho, a qual comprehenderá o districto policial do mesmo nome e os de Calçado e Jupy.

Restauração de districto policial—Por acto da mesma data e da referida presidencia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1156 de 25 do corrente, foi restaurado o districto policial de Cachoeirinha do termo de S. Bento e nomeados para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo districto, na ordem de sua collocação, os seguintes cidadãos, José Rodrigues Jacobina, Francisco Teixeira de Paula, Ricardo Francisco Teixeira da Rocha e João Elias de Mello.

Autoridades policiaes— Tambem por portaria de 26, da referida presidencia foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que foram exoneradas:

TERMO DE S. BENTO

2º supplente do delegado Joaquim de Almeida Valença.

3º supplente de delegado Joaquim Dantas de Oliveira.

DELEGACIA DE CANHOTINHO

1º supplente tenente Eduardo José Alves da Silva.

2º supplente Manoel Baptista de Oliveira.

3º supplente Francisco Pacheco de Medeiros.

1º districto do termo de S. Bento

2º supplente do subdelegado João de Oliveira Cintra.

3º supplente do subdelegado Joaquim José de Sant'Anna.

TERMO DE LIMOEIRO

3º districto

Subdelegado José Manoel de Castilho Cabral.

1º supplente Ignacio de Magalhães Prado.

Subdelegado de Tigipió

2º supplente Lourenço Caetano de Albuquerque.

Corpo de policia—Foi expedida a seguinte portaria:

« 2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 26 do setembro de 1885.—O vice-presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 21 do corrente, na parte em que exonerou o tenente da extincta 7ª companhia do corpo de policia Ildefonso Ignacio do Amaral, que ficará addido á 2ª companhia. (Assignado).—*Luiz C. de Queiroz Barros.* »

Supplentes de juiz substituto—Não tendo o Dr. Manoel do Nascimento Machado Pertella Junior aceitado a nomeação feita em 23 do corrente, para o cargo do 1º supplente de 4º juiz substituto desta capital, foram nomeados por portaria de 26 do corrente, para os cargos de 1º e 3º supplentes do mesmo juiz, o Dr. João Clodoaldo Monteiro de Andrade e o bacharel Antonio Pedro das Neves.

Presidente do Piauhy—Ao bordo do paquete americano *Merrimack*, chegado hontem do sul, vai de viagem para o Maranhão, de onde seguirá para o Piauhy, o Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, presidente nomeado para essa provincia.

Deputados geraes—Ao bordo do mesmo paquete *Merrimack* chegaram hontem do sul os Exms. Srs. Drs. Antonio Francisco Correia de Araujo e Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, deputados que foram da ultima legislatura dissolvida.

Muitos amigos de ambos foram recebel-os no caes do Commercio, onde elles desembarcaram, e os acompanharam até as casas de sua residencia.

Anno municipal—Amanhã termina o anno municipal de 1884—1885, e começa no 1º de outubro o novo exercicio de 1885—1886.

Faculdade de Direito—Do 1º ao dia 15 de outubro proximo estarão abertas, na Faculdade de Direito, as inscripções para os exames ordinarios das materias das diversas séries da mesma Faculdade.

Recife Drainage Company—Termina amanhã o praso do pagamento, no Consulado Provincial, livre de multa, das annuidades pelos serviços da Companhia Recife Drainage, referentes ao 2º semestre do exercicio findo de 1884—1885.

Festividade—A irmandade das Almas do Recife, celebra hoje a festa de seu padroeiro o Archanjo de S. Miguel com musica solemne ás 8 horas da manhã, e a noite ladainha precedida de sermão pelo padre José Esteves Vianna, terminando a festa com benção do Santissimo Sacramento.

Os grandes encargos de que se acha onerada a irmandade inhibiram na de fazer dita festa com toda a solemnidade.

Rio Branco—Publicou-se o n. 32 deste periodico.

Assassinato—Conforme noticia um telegramma datado de ante-hontem e expedido pelo delegado do termo de Quipapá ao Dr. chefe de policia foi assassinado alli, no lugar denominado Agua-Branca, o individuo de nome Laurentino de tal.

O delinquente que evadio-se, chama-se Luiz.

Dona Juanita—O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de editar a walsa da opera de Suppé *Dona Juanita*. Os amadores que a vão alli procurar.

Chegada—No sabbado ultimo, veio da côrte no paquete nacional, o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Filho, ultimamente nomeado addido de 2ª classe á legação do Brasil em Londres. Demorar-se-ha aqui alguns dias, antes de seguir para a Europa.

Nossos agradecimentos pela visita que nos fez.

Imprensa da Côrte—Recebemos um exemplar, impresso em tres côres, da *Acta da Sessão Litteraria Solemne convocada pelo Congresso Academico Brasileiro em homenagem á memoria de Victor Hugo*. Agradecemos.

Revista de Medicina—Recebemos hontem o n. 126, de 5 do corrente, desta revista de Paris, trazendo o seguinte summario:

1.º Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 23 agosto e 1 de setembro de 1885.

2.º Sociedade de Cirurgia de Paris.—Sessão de 12 de agosto de 1885.

3.º Sociedade de Biologia.—Sessão de 8 de agosto de 1885.

4.º Associação Franceza para o progresso das Sciencias.—Congresso de Grenoble; XIV sessão de 12 a 19 de agosto de 1885.

5.º Discurso pronunciado na sessão da abertura do Congresso de Grenoble pelo Sr. professor Verneuil, presidente do Congresso.

6.º Pharmacologia—A concorrencia allemã.

7.º Faculdade de Medicina de Paris.—Uma these sobre a fecundação artificial.

8.º Formulario—Pomada contra a retenção d'ourina.—Cometico contra a tinha.—Contra a gengivita.—Glycereo contra a vaginite.

9.º Variedades scientificas.—O cholera.—Jurisprudencia pharmaceutica.

O Neto do Diario—Publicou-se o n. 8, do 2º anno, deste periodico, tão pequenino quão interessante, propriedade da Encadernação Commercial.

Publicação dos debates da Assembléa Provincial— Ainda uma vez, e para evitar duvidas, declaramos que a culpa pela demora na publicação dos debates da Assembléa Provincial não é dos contractantes dessa publicação, em cujo poder não existe nenhuma acta para publicar, pois que todas as recebidas até hontem já o foram.

Nazareth—Escrevem-nos em 26 do corrente:

« No dia 14 do corrente foi instalada a 3ª sessão ordinaria do jury desta comarca, sob a presidencia do juiz de direito interino Dr. Manoel Cabral de Mello, officiando como promotor publico, tambem interino, o Dr. José Cordeiro.

« Foram apresentados 11 processos, comprehendendo 14 réos, os quaes entraram em julgamento na ordem seguinte:

« *Dia 14.*—Minervino Pereira da Silva, pronunciado no art. 193 do cod. pen., absolvido.

« *Dia 15.*—Manoel Severino, pronunciado no art. 207 do cod. pen, absolvido por unanimidade.

« *Dia 16.*—Antonio Joaquim de Mendonça, pronunciado no art. 193 do cod, pen., absolvido por unanimidade.—Appellado.

« *Dia 17.*—Pacifico Mathias Bezerra, pronunciado no art. 201 do cod. pen.; absolvido por unanimidade.

« *Dia 18.*—Manoel Francisco Carlos, pronunciado no art. 205 do cod. pen., condemnado no médio.—Appellou por não ter o juiz applicado a pena legal.

« *Dia 21.*—Antonio Vicente Ferreira, pronunciado no art. 205.—Perempta a accusação per unanimidade.

« *Dia 22.*—Gonçalo José Antonio, pronunciado no art. 193 do cod. pen. Condemnado no maximo. Protestou por novo julgamento

« *Dia 23.*—João Felippe Vieira, pronunciado no art. 257 do cod. pen. Perempta a accusação por unanimidade.

« *Dia 24.*—Luciano José dos Santos, pronunciado no art. 205 do cod. pen., absolvido por unanimidade.

« Manoel Pereira da Rocha, João Ramos de Souza e Severino Ferreira de Lima, pronunciados no art. 205 do cod. pen.. absolvidos.

« Todos os réos, a excepção do primeiro, que teve por advogado o Dr. Amaral e Mello, foram defendidos pelo advogado Manoel de Macedo. »

Goyanna—Escrevem-nos em 25 do corrente:

« Terminada a obra da matriz desta cidade e inaugurado o serviço do culto, começaram hontem n'esse sumptuoso templo as novenas da festa da excelsa padroeira—Nossa Senhora do Rosario.

« Promette muito brilhantismo e animação essa festividade, a julgarmos pelo acto inicial—o levantamento da bandeira, que effectuou-se hontem pelas 5 horas da tarde, e cujos detalhes vamos tentar descrever, embora resumidamente:

« Sahio o cortejo triumphal da igreja do Carmo, abrindo a marcha oito meninos trajados de anjo e cavalgando lindos ginetes vistosamente ajaezados. Após, guiado por duas extensas alas de gentis meninas, vestidas de branco e levando bandeirolas de azul e ouro, via-se, levado aos hombros de quatro interessantes meninas galhardamente trajadas, o sumptuoso andor, em forma de corôa, em cujo cimo ia acondicionada a bandeira.

« Seguia-se uma banda de musica, fazendo ouvir as agradaveis notas de uma harmoniosa marcha, e fechava o prestito a grande multidão de povo, manifestando nos rostos prasenteiros a alegria que lhes ia n'alma.

« N'esta ordem, e sem que se notasse o menor incidente, percorreu a procissão as principaes ruas da cidade, chegando afinal em frente á matriz, onde ao som da musica e ao estrugir de muitas girandolas de foguetes, foi içada a bandeira, que desde logo entrou a balouçar-se garbosa no tope do mastro. »

Cultura da Coca—escreveu o Sr. Dr. Ladisláo Netto ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« Ao vegetal conhecido no Perú pelo nome de *Coca* e no Alto Amazonas pelo de *Ipadú* (*Erytroxylum Coca*, dos botanicos) está reservado o mais prospero futuro no grande inventario das plantas mais uteis á humanidade.

« A cocaina, um dos alcaloides extrahidos por Niemann deste vegetal, pelo mesmo processo que Brands empregou para a extracção da atropina, das folhas da Belladona, tem hoje enorme valor que tanto maior se tornará quanto mais precioso mostrar-se este producto na therapeutica, como anesthesico das mucosas.

« E' sem duvida por causa da sua acção anesthesiante sobre a mucosa do estomago, que a Coca mastigada, preserva da fome, do somno e do cansaço os trabalhadores peruanos tão sóbrios quanto activos nos improbos labores mineiros ou nas longas caminhadas a pé e muitas vezes com pezada carga ás costas.

« Era a Coca por isso tida em grande apreço na época dos Incas, que não permittiam se servisse della quem quer que fosse, sem permissão dos chefes da localidade.

« Em que pese aos nossos orgulhos, de povo culto, é mister convir que não havemos dado toda a importancia, que merece, á copiosa materia medica extrahida durante tantos seculos pelos nossos indigenas da Flora americana.

« De que ha nessa materia medica substancias de valor incalculavel, temos agora admiravel prova na preciosidade da Coca, para me não referir a outros vegetaes ha muito registrados entre as plantas economicas conhecidas.

« Mas não é disso que eu me quizera occupar. Meu fito é chamar a attenção publica para a facil e rendosa cultura da Coca nas paragens humidas e quentes no Brazil. Nem precisamos limitar ás nossas provincias da extrema septentrional esta utilissima cultura; a Coca vegeta vigorosamente em uma temperatura média de 15 a 18º centigrados. Uma grande área do solo brazileiro póde portanto servir-lhe de estação de acclimatação, e como a cultura não exige grandes dispendios nem depende de numeroso pessoal, não hesito em affiançar o mais auspicioso resultado para aquelles que se quizerem consagrar a este patriotico emprehendimento; patriotico e rendoso, digamol-o quasi sem receios a julgarmos pela sofreguidão com que o estão tomando aos hombros os lavradores chilenos que não se acham, entretanto, nas condições favoraveis de uma grande parte do clima do Brasil. »

Exercito hespanhol—Segundo a lei de 10 de janeiro de 1877, que organisou em Hespanha as bases do recrutamento e da composição do exercito, esta nação pode apresentar em pé de guerra as seguintes forças:

Infanteria 312:000 homens, artilheria 24:500 homens, com 360 bôcas de fogo, engenheria 9:500 homens, e cavallaria 19:600 homens e 14:700 cavallos. O total geral é de 362:000 homens, sem contar a gendarmeria e carabineiros.

Durante a paz entretem nas fileiras as seguintes forças:

Exercito peninsular 90:000 homens de Porto Rico 8:395, das Philippinas 10:509, e de Cuba 38:748.

Actualmente a esquadra hespanhola conta sómente 6 couraçados armados com 35 canhões, 15 cruzadores de helice com 105 canhões, uma bateria fluctuante armada de 5 peças, 3 fragatas de madeira de 1.ª classe com 102 canhões, 3 fragatas de 2.ª classe com 63 bôcas de fogo, 9 navios de helice de 2.ª classe com 36 bôcas de fogo, 20 de 3.ª classe com 49 canhões, 7 vapores de rodas com 14 bôcas de fogo. 11 navios ligeiros de helice armados de 21 peças, 41 canhoneiras de helice, tendo cada uma um canhão:—ao todo 100 vasos de guerra com 500 bôcas de fogo.

O pessoal da armada conta 673 officiaes, 14:000 marinheiros e praças graduadas, e 1:000 homens de infanteria de marinha.

Os estipendios da magistratura na Italia—Continuam na Italia pelo ministro de graça e justiça os estudos para organisação judiciaria.

As bases sobre que tem de girar os estudos judiciarios são estas: suppressão do Ministerio Publico, sendo a accusação devolvida a magistrados em missão; creação de conselheiros de appellação em missão, como procuradores geraes; suppressão dos vice pretores gratuitos.

Em relação aos estipendios, quer-se crear tres cathegorias de vice-pretores, com o estipendio de 2.000, 2:500 e 3:000 francos.

Aos vice-presidentes dos tribunaes será elevado o ordenado a 6:000 francos; os conselheiros de appellação, os presidentes de tribunaes, os procuradores do rei e os substitutos procuradores geraes, terão o estipendiado de 7:000, 8:000 e 9:000 francos. Os primeiros presidentes, tribunaes de appellação e procuradores geraes 15:000 francos e os conselheiros 12:000 francos; os primeiros presidentes e procuradores geraes 20:000 francos; e os presidentes de sessão 15:000 francos.

Hygiene da casa—A hygiene recusa absolutamente os cortinados, ao redor do leito, porque põem obstaculo á livre circulação do ar, e dão occasião com facilidade aos incendios.

Para os doentes o cortinado é ainda mais perigoso, porque elles têm mais necessidade de ar puro do que os sãos, e mesmo porque elles se impregnam facilmente das emanações putridas e infectivas.

Se a hygiene podesse dirigir a moda ou alliar-se com ella, ao alfaiate que uma casaca vale sempre mais que um capote, porque este condemna os braços a uma immobilidade forçada ou ao menos não lhes deixa toda a necessaria mobilidade.

O culto que se tem para a roupa branca mede até certo ponto e limpeza e d'ahi por diante a cultura e a moral de um povo.

Em toda familia é a mulher que deve ser a vestal e a guarda da roupa branca, dedicando a ella o dinheiro, que outras gastam em vestidos de seda e em joias. Uma mulher que tem um vestido de algodão, mas muitas camisas de linho, é mais sabia do que outra que esconde a vergonha da propria roupa branca com um vestido de veludo.

Tambem n'uma casa em ter no guarda-roupa muitos lençóes é mais honroso e são que ter poltronas elasticas na sala.

Ninguem receie mudar frequentemente a roupa branca aos doentes e todos riam do prejuizo que prohibe-lhes o uso da barrela.

Cumpre observar que os lençóes e as camisas estejam bem enxutas e mudal-as com aquella agilidade delicada que nunca falta á mulher.

A Hespanha naval—Respondendo a certas criticas movidas pelo ministerio da marinha hespanhola por parte da imprensa liberal, a *Patria* (orgão ministerial) enumera como segue as disposições tomadas ultimamente pelo ministerio da marinha:

« Se apressa a toda força a construcção dos cruzadores *Affonso XII*, *Reyna Christina*, *Reyna Mercedes*, *Navarra* (já deitado ao mar), *Castiglia* (quasi completo) e *Isabella* (que deve sahir do estaleiro dentro de poucos dias.

« Nos arsenaes hespanhoes e no estrangeiro se começou a construcção de um grande numero de navios de guerra, entre os quaes um encouraçado.

« O crusador de terceira classe *Infante Isabel* foi deitado ao mar em Carraças; o *Colon*, o *Ulloa*, o *Don Juan d'Austria*, e o *Venadio*, navios da mesma ordem, foram ha pouco lançados ao mar em Cartagena.

« As canhoneiras de primeira classe *Marcallones*, *Eleano*, *Concha* e *Lezza* estão no caso de navegar.

« Uma torpedeira foi construida em Hespanha, outras quatro se construem fora.

« Estudam-se além disso projectos para quatro torpedeiras grandes, uma duzia de pequenas, um crusador de primeira e tres de 3ª classe.

« E' provavel que se suspendam todos os trabalhos de decoração da *Infante Isabel* para tratar somente da sua armação, afim de que possa ganhar o mar o mais breve que fôr possivel. »

— Que a frota hespanhola é bastante importante prova o ultimo relatorio publicado pelo ministro da marinha de Madrid.

A Hespanha possue:

5 couraçados de primeira classe, com 60 canhões.

9 fragatas a helice, com 220 canhões.

6 cruzadores de primeira classe, com 48 canhões.

6 ditos de segunda classe, com o mesmo numero de canhões.

16 navios diversos de segunda classe, com 50 canhões.

1 monitor com 3 canhões.

1 bateria fluctuante com 5 canhões.

57 canhoneiras differentes com 62 canhões.

37 navios diversos de terceira classe com 49 canhões.

7 barcos torpedeiros.

Total 145 navios, 515 canhões. A infanta-

Tem 673 officiaes e 14,000 homens.

ria maritima comprehende officiaes 376 e 7,033 soldados.

A esquadra couraçada foi construida em França e em Inglaterra.

O navio mais forte é a *Vittoria* deitada ao mar em 68 em Londres, com 16 grossos canhões.

Segue se depois a *Numancia*, construida em Marselha, armada de 16 armstrong e de 9 outros canhões menores, e depois a este a *Saragozza*, o *Saluuto*, o *Pycerda*, o *Duca de Tetuan*, quatro couraçados solidos e boas canhoneiras.

A esquadra germanica é menos numerosa. Conta só 95 navios com 350 canhões; porém destes, 7 são fragatas couraçadas de primeira classe e 7 corvetas.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias neste hospital durante a semana finda, foi o seguinte:

Existiam em tratamento..	20	doentes
Entrou.................	1	»
Total...........	21	
Sahiram curados.........	6	»
Ficam em tratamento......	15	»

Assumio o exercicio de mordomo durante a semana que hontem teve começo o Sr. Bento Alves Machado Guimarães.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua velha de Santa Rita n. 83, da refinaria ahi sita.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na praça do Corpo Santo n. 17, de moveis, vidros, bois e carroça de 4 rodas.

Pelo agente Britto, á 1 hora, na rua do Rangel n. 41, de moveis, bilhares, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no largo do Corpo Santo n. 17, de terrenos e predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro, da tinturaria ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, no cáes do Ramos, de uma barcaça.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sitio com casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de moveis e muitos outros objectos.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, á 1 hora, no largo do Corpo Santo n. 17, de predios e terrenos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de diversos predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na capella do Monteiro, por alma de Hermino Alves Machado.

— Amanhã:

A's 8 horas, na Gloria, por alma de Joaquim Augusto Ramos.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Gabriel Carneiro da Cunha; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Luiz Ferreira de Almeida.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Araucania*:

Alexander M. Edmundson, José Pereira da Silva.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

José Luiz de Souza, J. R. Teixeira, A. de Faria, C. Mendes.

— Chegados do sul no vapor americano *Merrimack*:

Dr. Carlos Bousquecht, A. Pinto Barbosa, Theodolino Fagundes, Francisco J. de Castro Rebello, Dr. H. Marques Cavalcante, sua senhora e um criado, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo sua senhora, 3 filhos e 3 criados, Eugenio da Rocha, Manoel Soares, Francelino (criado), Oscar Vianna, Francisco Barbosa, João Lucio Alves, Francisco José da Silva, Feliciano Domingos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 27 de setembro:

Existiam presos 338, entraram 10, sahiram 2, existem 347.

A saber:

Nacionaes 303, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 11.—Total 346.

Arraçoados 310, sendo: bons 294, doentes 16.—Total 310.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Thomaz Galdino Gomes dos Santos, escravo de D. Flora de tal.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 27 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Raspagem e cauterisação pelo thermo cauterio de ganglios inguinaes necrosados.

Posthotomia pelo thermo cauterio reclamadr por phymosis.

Pelo Dr. Postual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maissuneuve, por estreitamento da porção peniana da urethra.

Posthotomia pelo thermo cauterio reclamada por phymosis.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 29 do corrente, se extrahirá a loteria n. 10, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000.— A loteria 192ª serie A, corre impreterivemente no dia 30 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 71 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

No mesmo estabelecimento foram abatidas 73 rezes para o consumo do dia 29 do corrente.

Loteria de Maceió—A 3ª parte da 10ª loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 2 de outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 27 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5.678 kilos.	
100 kilos de peixe a 20 réis	2$000
19 cargas de fructas diversas a 300 réis	5$700
23 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	4$600
25 taboleiros a 200 réis	5$000
10 Suinos a 200 réis	2$000

Preços do dia:

Carne verde a 480, e 400 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800, e 480 réis a cuia

Milho de 480, e 400 réis, idem.

Feijao de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
42 talhos de carne verde a 2$000	84$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
22 columnas a 600 réis	13$200
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	181$400

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Setembro:

Maria Eufrozina dos Prazeres, Parahyba, 33 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Joanna, Bahia, 28 annos, solteira, Graça; escorbuto.

José Peres Bezerra, Alagoas, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorragia cerebral.

Francisco Gomes de Almeida, Pernambuco, 26 annos, solteiro Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Anna Cavalcante de Albuquerque Machado, Pernambuco, 27 annos, solteira, Graça; Scrophulose.

Adelia, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; Enterocolite.

Manoel, Pernambuco, horas S. José; fraquesa congenita.

Damiana, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; fraquesa congenita.

Manoel, Pernambuco, Graça; espasmo.

— 27 —

Joanna Barbosa da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; febre puerperal.

Manoel, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; congestão cerebral.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; febre beliosa.

Maria Joaquina da Annunciação, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; hemorragia cerebral.

Merenciana Maria, Africa, 72 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Anselmo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; syphilis congenita.

Demostenes Gusmão Lins Wanderley, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Graça; febre amarella.

Coronel José Antão de Souza Magalhães, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Santo Antonio; febre typhica.

Maria, Pernambuco, S. José; convulsões.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro

De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artificiaes e corrige as irregularidades dos dentes.

51—Rua Barão da Victoria—51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Camisaria Pernambucana

De *Ferreira da Silva* & C. Os novos proprietarios deste antigo e bem conhecido estabelecimento, tendo-o reformado e achando-se com um completo sortimento de boas fazendas e com um perito mestre francez, em arte de camisas; rogam aos seus acostumados freguezes, que, continuem a honrar-lhes com a sua valiosa concurrencia; certos de que encontrarão *agrado e modicidade* nos preços, assim convidam ao respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento que se acha aberto até ás 9 horas noite. Rua do Imperador n. 54, esquena da Praça de D. Pedro II.

Nova Hamburgo

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil paofessor Antonio Martins.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio-Formoso

Esta freguezia foi testemunha de duas reuniões sociaes esplendidas no faustoso dia 7 de setembro de 1885 Uma, em casa do digno juiz de direito da comarca, de amigos e de familias distinctas; outra em casa do Rvm. vigario, que foi de maior applauso e regosijo, por ter fundado uma bibliotheca, uma sociedade beneficente que coadjuvou o mestre de musica e uma escola primaria nocturna gratis aos alumnos pobres descalços e pessoas adultas analphabetas.

Aos esforços do Rvm vigario compareceram os parochianos e mais pessoas gradas á casa de sua residencia que se achava decentemente preparada interior e exteriormente com um estandarte auri-verde nacional, collocado a porta da entrada, tendo junto um coreto todo tapetado para a musica marcial e estando a casa bem illuminada e repleta de pessoas gradas, doutores e de familias distinctas ao som do hymno nacional, gyrandolas de fogo do ar, com o maior regosijo, teve principio a sessão pelas 7 1/2 horas da noite, fallando o Rvm. vigario, qual a causa desta reunião e os fins beneficentes desta associação litteraria, dando por installada a sociedade e concedendo a palavra a quem quizesse fallar.

Fallou um moço estudante, que brilhou no seu discurso, e o distincto professor publico da cidade, encerrando-se a associação com o hymno Nacional e os seguintes vivas: A Sociedade 7 de Setembro Litteraria e Beneficente de Rio-Formoso! A Independencia do Brazil! A nação brazileira! A S. M. o Imperador! A religião catholica, apostolica, romana! Aos habitantes do Rio-Formoso! ao digno vigario da freguezia! Sendo todos bem correspondidos, arrematando se com um aerostato e foguetes do ar ao som da musica marcia com a maior animação, regosijo e applauso ger l

Eis o discurso, que pronunciou o Rvm. vigario:

Exmas. Sras. e mais senhores: —Vencidos os obstaculos, que se me oppunham contra a patrica de uma idéa suggerida de fundar-se nesta cidade de Rio-Formoso uma sociedade, que sustentasse uma pequena bibliotheca, uma musica de orchestra e marcial, emfim uma aula nocturna de instrucção primaria para os meninos pobres descalços e pessoas adultas analphabetas, que não podessem frequentar as aulas publicas, esta idéa em fim propagou-se, consolidou se e afinal produzio esta associação, convidando-vos hoje para contemplardes o exito de seus esforços neste faustoso dia 7 de Setembro, que é a voz sonora e inebriante da redempção, cujo echo rasga os ambitos ignotos do infinito e leva o nome brasileiro ao nivelamento dos povos livres.

Esta gloria, senhores, enche de patriotismo os nossos corações! E acarreta nos a alma o suave sentimento de gratidão infinda para com aquelles, a quem devemos o progresso, a patria, a luz e a liberdade!

Esta reunião, senhores, é em si mesma imponente, enthusiasta !

Hoje recebe ella em seu seio aquelles amigos que bem promettem coadjuval-a na carreira interminavel do progresso.

Uma bibliotheca no meio de uma sociedade representa o amparo as vacillações do nosso espirito, quando elle se afunda na investigação da historia, ou titubêa na concepção das sciencias. Quantos olham os livros com indifferença por se verem na absoluta impossibilidade de compral-os !

Quantos suffocam o desejo ardente de conhecer um escriptor, que tem popularisado as sciencias por meio de livros, somente por lhes fallecerem recursos para adqueril-os, attendendo ao seu extraordinario preço !

Hoje, senhores, esta sociedade franqueia sua bibliotheca a vós todos prodigalisando assim a instrucção e a civilisação, estes poderosos elementos da moralidade e da fraternidade social, como uma carinhosa mãi, que mitiga a sede de seu innocente filho, sem interrogal-o donde veio, nem quem é. Quanto é bello contemplar-se a obra, que nos parecia irrealisavel ! E' este prazer, é esta a gloria, a mais invejavel de todas as recompensas, que podemos ambicionar, após a boa vontade e esforços com que levamos avante este pantheon da luz.

Senhores, auxiliai nos primeiros passos esta instituição social nascente, que se hoje não offerece confiança, offerecel-a ha, mais tarde, se lhe prestardes o officaz amparo do vosso talento e da vossa illustração.

As sociedades litterarias não formam sabios ; dispertam porém no animo da mocidade a necessidade de pensar e a vontade de saber. A monotonia, o desanimo e a indifferença, em que estavam os habitantes, e o esquecimento em que eram tidos o progresso e a civilisação foram a verdadeira origem desta idéa, hoje assentada sobre a magestosa base de esperanças fulgentes ! De todos os bens que podemos legar a humanidade desvalida, a instrucão é o mais importante, o mais efficaz e grandioso ! A recompensa que buscamos neste passo philantropico é exclusivamente o contentamento, que nos caberá em ver a mocidade desfavorecida da fortuna no caminho da luz, na estrada incommensuravel do progresso !

Aquelles, cujo dever lhe é imposto pela propria legislação, que nos rege, despresam, como parece a causa da instrucção publica, pedindo injustamente a extincção da segunda cadeira publica primaria desta cidade, ha 2 annos creada, por motivos inconfessaveis, pouco honestos, contra os interesses desta importante cidade de Rio-Formoso.

Se hoje, se recente da decadencia, que todos nós sabemos, ainda é comtudo populosa, e os seus importantes edificios attestam um passado florescente, ante o qual nos devemos curvar respeitosos. Tentamos preencher esta falta commettida pelos nossos legisladores creando uma escola nocturna para os meninos pobres descalços e mais pessoas adultas analphabetas. Coadjuvemos ao digno mestre de musica o Sr. João da Matta com uma mensalidade e com instrumentos necessarios para que possa formar uma musica de orchestra e marcial que se prestem aos actos religiosos e festejos desta freguezia.

As reuniões litterarias arrancam a mocidade daquella apathia oc osa, em que ella se immobilisa, despertam-lhe o amor pelos estudos e é desses estudos, que rompe a fluxa civilisação moderna.

Hoje, senhores, esta casa abre as suas portas aos pobres, e mais desprotegidos, para que elles encontrem em seu seio a fonte, donde a vida moral se transmitte por esse meio infallivel e sublime da educação.

Esta sociedade, não indaga quem lhe supplica, tem abertos os seus braços para os pobres necessitados, que veem soccorrer se da sua philantropia, espalha pela pobreza o auxilio de que póde dispor, não poupa sacrificios, para que possa ser o verdadeiro tabernaculo dos affectos e assim caminharem is para o futuro pedindo a vós senhores, que protejais esta instituição social, que tem por insignia a caridade, a caridade, senhores, este sentimento que é a mais convincente prova da moralidade dos povos, que é mais sublime de todas as virtudes humanas e que é a mais santa causa, porque se deve lutar neste mundo, contra a soberba, que nos perturba a paz, entorpece o progresso e destroe a felicidade.

Eu vos agradeço, senhores, esta manifestação generosa, que tanto me penhora, a bem desta sociedade fraternal.

Eu vos saúdo, e a todas as pessoas, que illustram com o seu talento este congresso litterario e espero indulgencia em favor de um dos vossos obscuros consocios que ergueu sua desautorisada voz perante vós. (Vozes—não apoiado). Tenho dito.

Rio-Formoso, 7 de setembro de 1885.

O vigario padre — *Francisco Verissimo Bandeira.*

Roga-se a todos os proprietarios de jornaes e folhas publicas, que forneçam aquella bibliotheca todos os jornaes que publicarem.

Corpo de policia das Alagoas

Os ultimos jornaes desta provincia, trouxeram-nos a importante e grata noticia de ter o Exm. Sr. 1º vice-presidente da provincia por acto de 19 do corrente, nomeado o nosso presadissimo amigo Antonio Beltrão de Giquitá Peroba, para o posto de capitão da 1ª companhia do respectivo corpo.

Moço distincto e de illibado caracter, por isso que a sua nomeação tem sido applaudida dentro e fora da provincia, tornando-se assim digno dos maiores encomios o acto de verdadeira justiça do honrado administrador da provincia, que com tanto criterio e circumspecção vai dirigindo os destinos da mesma que em tão boa hora lhe foi confiada.

Jubilosos saudamos ao Exm. Sr. Manoel Gomes Ribeiro, á provincia das Alagoas rendemos o devido preito e ao nosso particular amigo e distinctissimo correligionario capitão Antonio Beltrão de Giquitá Peroba, abraçamos com a maior effusão que a feliz noticia nos veio causar.

Momento solemne !

O corpo de policia das Alagoas, á quem comprimentamos affectuosamente na pessoa do philologo Dr. Manoel Balthasar Pereira Diegues Junior, illustrado redactor do *Orbe*, aceite de longe as nossas felicitações, pela importante acquisição que acaba de fazer.

Recife, 28 de Setembro de 1885.

Um pernambucano.

Não comprem !!!

E' simplesmente falso que o procurador de D. Maria Carolina Magner de Azevedo e Vasconcellos, inventariante dos bens de D. Maria Carlota da Conceição Costa Azevedo, seja depositario de quantia alguma ante qualquer juizo, e que contra elle haja alguma execução, nem mesmo sentença ou acção, e bem assim que os seus bens estejam sujeitos á prestação de contas, como maliciosamente diz o *interessado* no artigo publicado neste *Diario* e *Jornal do Recife* de hontem, com a epigraphe supra.

Recife, 28 de setembro de 1885.—O advogado, *José Lopes Pessoa da Costa.*

Faculdade de Direito

Prestou o ultimo acto, quinta-feira, 28, e recebeu hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, o academico Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, moço intelligente e estimado comprovinciano.

Filho do antigo e honrado commerciante Antonio Augusto dos Santos Porto, foi sempre seu auxiliar, perseverando assim duplamente : para alegria da sua familia e manutenção d'um nome criterioso como prova do alto jubilo, convidou o novo bacharel á um grupo dos seus collegas e amigos e offereceu-lhes um copo d'agua, onde foram trocados varios brindes enthusiastas.

Felicitamos ao bacharelado e sua Exma. familia.

Um amigo.

Não comprem !..

Por estarem os bens do procurador de D. Maria Carolina Magner de Azevedo Vasconcellos, inventariante do casal de D. Maria Carolina da Conceição Costa Azevedo, sujeitos a prestação de contas respectivas, onde se verifica um saldo de :911$587 depositados em mão do referido procurador e mais a de cerca de 15:000$ que tem de ser recolhido a quantia a uma casa bancaria, conforme foi ordenado por sentença do Dr. juiz de orphãos, passada em julgado, de cuja execução se está promovendo não pode ser vendido o *sobrado sitio á rua do Principe* pertencente ao finado Joaquim Ignacio Ribeiro do qual é um dos herdeiros o procurador da dita inventariante D. Maria Carolina Magner de Azevedo Vasconcellos......

Para que ninguem possa allegar ignorancia e boa fé em seu favor, quando, por ventura tenha de responder mais tarde por acção competente, pela indemnisação a que o procurador de D. Maria Carolina Magner de Azevedo Vasconcellos está sujeito por seus proprios bens por ser fiel depositario, faz-se a presente declaração.

Um interessado.

Os Srs. Victor Moreira Lopes & C. enviaram-nos alguns pacotes de excellente fumo perfeitamente manipulado e com um aroma delicioso que desafia fumal-o, ainda aos mais refractarios adversarios da nicotina.

Os apreciadores do bom fumo sympathisarão mais com este, quando souberem que elle traz por marca o retrato do grande democrata, do laureado orador pernambucano Joaquim Nabuco.

Os Srs. Victor Moreira Lopes & C. são dignos da protecção do publico, pois se esforçam para levantar bem alto a industria nacional, admittindo em seu importante estabelecimento creanças desvalidas que ali vão, mediante modica remuneração aprender a trabalhar, recebendo nas horas vagas a instrucção, que lhes é ministrada ás expensas de seus patrioticos e emprehendedores patrões.

(Do Paiz.)

COLLEGIO DE

NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

Rua do Hospicio n. 10

Directoras :

Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.

Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em PERNAMBUCO

THEO. JUST

2 — LARGO DO CORPO SANTO — 2

Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações :

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Maravilha

Muitas enfermidades, que mesmo aos medicos mais praticos e conceituados parecem de facil cura, resistem aos meios que em casos apparentemente identicos dão o mais prospero e efficaz resultado, porque são entretidas por diatheses, que se apossaram de todo o organismo ; e emquanto o medico não descobrir esse elemento secreto, que obsta a cura do doente que recorreu á sua sciencia, todos os seus esforços serão baldados, e a inefficacia de suas prescripções leva o paciente a perder a confiança, que n'elle tinha.

Em taes casos lembre-se sempre o clinico das diatheses rheumaticas syphiliticas, e dartrosas e procure o meio mais poderoso para as debellar.

E haverá hoje quem de bôa fé conteste que entre os meios até hoje recommendados, tem a primazia o preparado denominado *Cajúrubéba* que vai conquistando o epitheto de miraculoso bemfeitor da humanidade, com que o houram os doentes. já sem conta, que lhe devem a cura de soffrimentos reputados incuraveis ?

Não O *Cajúrubéba* não se receia da concurrencia de outro qualquer depurativo : elle vai-se impondo aos que soffrem de rheumatismo, de syphilis e de dartros, e que tiveram a felicidade de verem as curas por elle produzidas : elle tem como infallivel a conquista na therapeutica das molestias diathesicas ; elle será em breve um remedio universal, porque sua fama cresce e se propaga com uma rapidez admiravel, e ella se apoia em factos, e contra estes cedem a inveja e a diffamação.

Xarope de Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco) cor o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma.«

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Gaera

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.º andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para á rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades :—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Remedios que curam

Sem-dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões de ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamene as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico) geographia e rhetorica.

A tratar com o Dr. Tobias Barreto

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

LE BRESIL

à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal do Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa : 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

28 de setembro

O' data memoravel !... O' inclyto brazão !...
O' feito grandioso !.. Esthetico phanal.
Assim como a cratéra em meio á erupção
Do Amazonas ao Prata surges boreal.

Eu vejo em ti gravado o nome de um talento,
De um heróe da liberdade, o nome de um *Antheu*,
De um vulto magestoso, fertil e portento
O chamado *Rio-Branco*, aquelle *Prometheu*.

Eu vejo que és dilecta, o' filha do progresso !
O' celico diadema !... O' aureo monumento !
Imiga do estertor, imiga do perverso...

E assim como um trophéo em aveludado anil,
Eu vejo um outro sol luzir, no firmamento,
E' o que contigo ri, té o céo do meu *Brazil*.

Recife, 27 de setembro de 1885.

Galdino de Barros.

Uma conversa

(Em um carro de segunda clase de Olinda)

– E' preciso não deixar cahir a historia dos *bilhetes*, é desaforo !...

— Ora, bem viste o que se deu ; não quiseram assignar o *abaixo assignado* que fizemos.

— Por isso é que as companhias fazem o que fasem. E' uma miseria.

– Mas, nós temos a historia dos *tubarões* para explorar.

— Apoiado, apoiado; não deixemos de aproveital-a.

— Foi um achado o caso da *baleia*.

— *Tubarões e passagens*, passagens e tubarões; mas fôgo sempre, sempre e sempre.

O observador calado.

EDITAES

Alistamento eleitoral

De ordem do Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, faço publico que na petição do cidadão Antonio de Almeida Gomes foi proferido o despacho seguinte em 25 do corrente :—Prove o supplicante no prazo de 10 dias achar se pago o imposto de decima dos predios, nos termos do art. 1º da lei n. 3,122 de 7 de outubro de 1882.

Na petição do cidadão Luiz Amaro Correia, na mesma data, o despacho seguinte :—Apresente o supplicante no prazo de 10 dias certidão de idade em devida fórma.

Na do cidadão Pamphilio Barbosa de Carvalho, tambem na mesma data, o seguinte despacho : — Prove o supplicante no prazo de 10 dias que se acha inscripto no registro do commercio, desde tres annos, como primeiro ou unico caixeiro da casa commercial e que esta tem o fundo capital de 6:800$000, pelo menos.

Na do cidadão José Benicio dos Santos Costa, em 28 do corrente, o seguinte despacho :—Junte no prazo de 10 dias certidão de idade.

Na do cidadão Antonio José Martins, na mesma data, o seguinte despacho :—Junte no prazo de 10 dias a prova de renda.

Finalmente, na petição do cidadão Bento do Rego Junior, proferio em 17 do corrente, o despacho seguinte : — Indeferido por estar o supplicante comprehendido na disposição do art. 2º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 e art. 5º § 2º do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do mesmo anno.

Recife, 28 de setembro de 1885.

O escrivão,

José Joaquim Dias do Rego Junior.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1.º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que do dia 1.º de outubro proximo futuro em diante vão á praça, em dias successivos, para serem arrematados por quem mais der e melhor lanço offerecer, os bens pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, que adiante se segue :

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos e 1 jardineiro com tampo de pedra por 500$000.

Um lavatorio de amarello com tampo de pedra por 20$000.

Um aparador de amarello com tampo de pedra por 30$000.

Dezoito cadeiras de junco por 54$000.

Uma mesa e 1 toucador de jacarandá por 10$.

Duas carroças de 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena, por 170$000.

Tres carros para carregar canna por 170$000.

Um carro americano de 4 rodas por 250$000.

Uma victoria (carro) por 250$000.

Duzentas e trinta e cinco formas de ferro a 3$ cada uma.

Cinco burros um pouco magros a 70$000 cada um.

Tres ditos a 30$000 cada um.

Quatorze vaccas com cria a 60$000 cada uma.

Trinta e nove vaccas solteiras a 50$000 cada uma.

Doze garrotes e 12 garrotas a 25$000 cada um.

Seis bois mansos a 60$000 cada um.

Convido pois os pretendentes a ditos bens, que compareçam nos mencionados dias, até que seja concluida a arrematação do ultimo bem dos acima descriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de setembro de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz do 3º districto criminal faço constar que foram julgados por sentença as provas de rendas dos cidadãos abaixo declarados :

Asterio Mathias Pereira da Costa, Eliseu Maximo da Silva Gusmão, Christovão Agripino da Cunha, Francisco Virgilio de Luna Freire, João Miguel Borges, José Macario do Rego Barros, Ludugero Ramos Chaves. Sendo nas provas de renda de Vasco Patricio do Rego Barros, Constantino Vieira de Luna e Franklin Antonio Diniz, proferido o seguinte despacho: Satisfaça a exigencia do Dr. promotor publico.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passei o presente afim de ser publicado pela imprensa.

Recife, 28 de Setembro de 1885.

O escrivão,

José Franklin de Alencar Lima.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço constar que nas petições de Hermenegildo Ferreira Ramos, Narciso José da Costa, Joaquim José de Oliveira, Joaquim Luis Virães, João Maria da Cruz Mello, Joaquim Odorico Correia de Araujo, Joaquim Bernardino da Silva, João Henrique da Silva Junior; foi proferido o seguinte despacho: Prove no praso de 10 dias os requisitos legaes. Recife, 28 de Setembro de 1885. — Montenegro. Sendo na petição de Tertuliano Soares da Silva, proferido o seguinte despacho: Apresente petição com a letra e firma reconhecida e prove que o movel de sua propriedade está avaliado em valor locativo não inferior a 200$ ha mais de um anno. Recife, 28 de Setembro de 1885. —Montenegro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passei o presente afim de ser publicado pela imprensa.

Recife, 28 de Setembro de 1885.

O escrivão,

José Franklin de Alencar Lima.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal faço constar que foram mandados incluir na revisão eleitoral da parochia de S. José os seguintes cidadãos :

Augusto Zacharias de Goes Telles, Antonio da Silva Guimarães, José Austriculano Tolentino de Almeida, Joaquim Menna da Rosa Virães, José Gomes dos Santos e Joaquim Pires Ferreira Filho.

Recife, 28 de Setembro de 1885.

O escrivão,

José Franklin de Alencar Lima.

Edital n. 26

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus consignatarios ou donos deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda :

Armazem n. 1

Marca CEC e contramarca P, 1 pacote numero 1,299/bis, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, entrado em 10 de janeiro de 1885, consignado á Cramer Frey & C.

Letreiro Cramer Frey & C., 1 pacote sem numero, idem idem, aos mesmos.

Marca SMC, 1 pacote s/n., idem idem, a Souza Moutinho & C.

Armazem n. 2

Marca triangulo, B W em cima e C no centro, 2 caixas ns. 1 e 2, vindos de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 30 de dezembro de 1884 e em 2 de janeiro de 1885, consignadas a Johnston Pater & C.

Marca J, 1 panella de ferro, sem numero, quebrada, idem idem em 2 de janeiro de 1885, a S. P. Johnston & C.

Armazem n. 3

Marca diamante e B no centro, 5 caixas ns. 2 á 6, vindas de New-York no vapor americano *Flumnce*, idem em 12 de dezembro de 1884, a Francisco M. da Silva & C.

Letreiro F. M. da Silva & C., 3 caixas ns. 2 á 4, idem idem, aos mesmos.

Armazem n. 5

Letreiro, Guimarães C. & C., 1 pacote sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, idem em 11 idem idem, a Guimarães Cordeiro & Companhia.

Marca S&J, 1 pacote n. 5, idem idem, a Severino & Irmão.

Marca AN, 3 caixas ns. 71, 72 e 121, idem idem, em 12 idem idem, á ordem.

Marca F&I abaixo diamante e B no centro, 1 caixa n. 60-A, idem idem, a Fernandes & Irmão.

Armazem n. 6

IP&C, 1 caixa n. 5521, idem de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, idem em 9 idem idem, a Herm Petersen & C.

Marca A&S, 1 caixa s/n. idem de Southampton no vapor inglez *Humbre*, idem em 22 idem idem, á André & Santos.

Armazem n. 7

Marca FS&C, 20 caixas ns. 5,875/5,894, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 7 de janeiro de 1885, á F. C. da Silva & Companhia.

Marca RC, 1 caixa n. 17, idem idem no vapor francez *Ville de Maceió*, idem em 19 idem idem, não está manifestado.

Marca FMS, 10 latas ns. 151/160, idem de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, idem em 28 idem idem, á F. M. da Silva & C.

Marca SF, 1 barril n. 45C, idem idem em 29 idem idem, á ordem.

Marca diamante e B no centro, ns. 1/3, idem de Londres no patacho dinamarquez *Vérmerne*, idem em 8 idem idem, á Bittencourt & C.

3ª secção da altandega de Pernambuco, 26 de setembro de 1885.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 27

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 1º de outubro vindouro, será vendida em praça, no trapiche Conceição, 1 caixa marca FA&C n 119, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 21 de agosto ultimo, contendo 29 kilos de caixinhas de papelão para obreias e semelhantes, abandonada aos direitos por Francisco de Azevedo & Companhia.

Terceira secção da alfandega de Pernambuco, 28 de setembro de 85. O chefe,

Cicero B. de Mello.

Antonio de Paula Souza Leão, 4º vereador mais votado da camara municipal da cidade do Cabo, com jurisdição na vara do civel, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 2 de outubro do corrente anno, o engenho Pavão, sito na cidade do Cabo, com todas as suas obras, terras e bemfeitorias, avaliado em 30:000$.

Vai á praça por execução que move Jovino Bandeira contra D. Maria Cavalcante da Costa, Luiz de Barros Cavalcante e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 4 de setembro de 85. — O escrivão interino, Francisco J. de Araujo Mello.

Antonio de Paula Souza Leão.

Edital n. 701

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber á professora publica, nomeada para a cadeira do sexo feminino de S. Bento, por portaria da presidencia de 21 do corrente, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data de sua nomeação, afim de assumir o exercicio daquella cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de setembro de 85.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em virtude da resolução tomada em sessão da junta de 24 do corrente, intima-se pelo presente edital ao Sr. José Martins dos Anjos, ex-collector de Petrolina e Boa-Vista, para dentro do prazo de 30 dias, vir allegar o que for a bem de seu direito com relação ao alcance da importancia de 1:380$750, alem dos juros da mora, encontrado na tomada de suas contas concernentes ao exercicio de 1878 á 1879.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de setembro de 85.

O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, e de conformidade com o artigo 260 dos estatutos faço publico que do 1º a 15 de Outubro proximo, se effectuará nesta secretaria a inscripção para os exames ordinarios das materias das differentes series desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 25 de setembro de 1885.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

De ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço publico os despachos posteriores em petições de diversos cidadãos afim de provarem a renda legal e serem alistados eleitores na revisão a que se está procedendo na freguezia de Afogados.

Petições :

Manoel Henrique Nogueira, Francisco Antonio de Albuquerque, Antonio Gonçalves da Silva Guimarães, Manoel dos Santos Farias, Salvador Carado de Miranda, João Baptista da Porciuncula, Francelino Antonio de Moraes e Silva, Bartholomeu Domingues Vianna, José Antonio Pinto Junior Rufino de Azevedo Almeida, João Agostinho de Gouveia.

Despachos :

Vistos. Julgo provado que o supplicante tem a renda legal para ser incluido no alistamento eleitoral, devendo, porém, apresentar petições com lettra e firma reconhecida.

Recife, 28 de setembro de 1885.—Montenegro.

Petições :

João José do Carmo, Antonio Fernandes da Veiga.

Despacho :

Prove no praso legal que possue desde 2 annos o seu estabelecimento commercial.

Recife, 28 de setembro 1885. —Montenegro.

Petições :

Francisco Luiz Barreto de Almeida, Manoel de Lima Figueiredo Filho.

Despacho :

Prove no praso de 10 dias os requisitos legaes.

Recife 28 de setembro de 1885.—Montenegro.

Recife, 28 de setembro de 1885.

O escrivão interino

Vicente M. F. P. da Silva.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito 4º districto criminal, faço constrar aos eleitores abaixo declados, que as suas provas de rendas foram julgadas por sentença difinitiva :

Manoel dos Santos Cavalcante de Barros.
Izidro José Pereira.
Domingos Francisco de Siqueira Marques.
José Francisco de Oliveira Luna.

Faz-se sciente a todos que tiverem provas de rendas julgadas por sentença, que queiram vir ao cartorio satisfazer as custas, isto até o dia 30 do corrente, sob pena de não serem alistados.

Recife, 28 de setembro de 1885.

O escrivão.

Luiz da Veiga Pessoa.

Ministerio da Marinha

Repartição de Pharóes. Aviso aos Navegantes. Atalaia Pharol na foz do Rio Real. Provincia de Sergipe

Brazil

(5.º de 1885)

No dia 15 de outubro proximo vindouro será inaugurada a Atalaia Pharol do Rio Real do alto da qual será exhibida, dessa data em diante, uma luz branca e fixa, illuminando todo o horisonte do mar.

O apparelho de luz que é dioptico da 6ª ordem, será installado no alto da atalaia, e o respectivo plano focal eleva se 21m, 50 ao nivel medio das marés, e a luz será visivel da distancia de 10 milhas, com templo claro. A atalaia, com a forma quadrangular, tem a altura de 21m,00 sobre o solo, contém a casa dos faroleiros, que é pintada de branco e é provida de mastros e verga para signaes.

Posição Geographica

Latitude—11°—27'—40" S.
Longitude—5°—46'—20" E. Rio de Janeiro.
Longitude—39º—44'—10" O. Pariz.
Longitude—37°—24'—00" O. Gw.

Repartição dos Pharóes, Rio de Janeiro 5 de setembro de 1885.

Na ausencia do Director Geral (Assignado.)— Rodrigo José da Rocha, capitão tenente ajudante.

Está conforme.—Capitania do porto de Pernambuco 25 de setembro de 1885.

O secretario.

Antonio da Silva Azevedo.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob as penas da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1885 á 1886, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Imperador

N. 18. Um sobrado de 1 andar arrendado por 600$000
N. 7 A. Um telheiro arrendado por 420$000
N. 17. Um sobrado arrendado por 1:600$000
N. 29. Um sobrado arrendado por 2:800$000

Caes Vinte Dous de Novembro

N. 18. Uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 26. Uma casa terrea arrendada por 573$000

Duque de Caxias

N. 10. Uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 24. Um sobrado arrendado por 446$000
N. 15. Uma casa terrea arrendada por 360$000
N. 103. Uma casa terrea arrendada por 600$000

Cabugá

N. 11. Um sobrado arrendado por 2:874$000

Trincheiras

N. 22. Uma casa terrea arrendada por 309$000
N. 32. Uma casa terrea arrendada por 333$000

Larangeiras

N. 21. Um sobrado arrendado por 573$000
N. 23. Uma casa terrea arrendada por 573$000
N. 31. Uma casa terrea arrendada por 144$000

Larga do Rosario

N. 12. Um sobrado arrendodo por 1:000$000
N. 38. Um sobrado arrendado por 1:200$000
N. 3. Um sobrado arrendado por 600$000
N. 5. Um sobrado arrendado por 600$000
N. 9. Um sobrado arrendado por 200$000

Estreita do Rosario

N. 8. Um sobrado arrendado por 719$000
N. 34. Um sobrado arrendado por 939$000
N. 13. Um sobrado arrendado por 1:019$000

Larga do Rosario

N. 5. Uma casa terrea arrendada por 213$000
N. 32. Um sobrado arrendado por 973$000

1ª secção do Consulado Provincial, 28 de setembro de 1885.

Servindo de chefe,

C. M. de Farias Neves.

Relação dos contribuintes que foram collectados na forma dos §§ 15 e 16 do art. 2º da lei do orçamento vigente, com relação á freguezia da Boa-Vista, pelo lançador Pinho Borges

Conde d'Eu

N. 2. José Pinto de Figueiredo, taverna 120$000
N. 4. Domingos Antonio da Silva Beiriz, idem 120$000
N. 8. José Antonio Ferreira Porto, idem 78$000
N. 10. José de Souza Braz, idem 60$000
N. 12. João Gomes da Costa, idem 60$000
N. 14. Domingos Antonio da Silva Beiriz. padaria 120$000
N. 16. Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 40$000
N. 18. Zeferino Martins & C. taverna 90$000
N. 20. Bernardino Ignacio Guimarães, idem 90$000
N. 22. Joaquim Ignacio Ribeiro Successor, pharmacia 120$000
N. 22, 1º andar. Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, medico 36$000
N. 32, idem. José Martins d'Almeida & C., armador 54$000
N. 1, idem. Luiz Antonio Alves da Purificação, barbeiro 14$400
N. 5, idem. N. Pereira Martins, idem 14$400
N. 7, idem. João Francisco Peregrino da Paz, idem 24$000
N. 9, idem. Francisco Jose Soares, charutos e cigarros 36$000
N. 9-A, idem. Benjamim Ribeiro da Costa e Silva, barbeiro 24$000
N. 11, idem. José Maria Gomes da Silva, refinação 1:8[illegible]$000
N. 15, idem. Baptista & Rocha, taverna 90$000
N. 17, idem. Antonio Pinto da Motta, idem 90$000
N. 19, idem. Antonio Maria Marques Ferreira, pharmacia 108$000
N. 21, idem. Manoel Joaquim de Mello, louça de barro 20$000

Rectificação
Imperatriz

N. 11. Rabello Irmão & C., padaria, 90$000; e não 20$000, como por engano foi publicado.

1ª secção do Consulado Provincial, 28 de setembro de 1885.

O lançador,
José Pinho Borges

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente desta Associação, que pudesse continuar a assembléa geral convocada para o dia 26 do corrente mez, de novo a directoria tem a honra de convidar á reunirem-se na séde da mesma associação, ao meio dia de 1º de outubro vindoro, para o afim de, proseguindo nos trabalhos começados, na reunião deste mez, se resolva sobre a proposta empatada, e se proceda a eleção da nova directoria, podendo nesta reunião tratar-se de qualquer outra proposta que diga respeito ao assumpto em discussão, tudo nos termos dos anteriores annuncios.

Outro sim, em face do § 14 dos estatutos, a assembléa resolverá com o numero de socios que comparecer.

Recife, 28 de setembro de 1885.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

A Camara Municipal do Recife, fez publico, que para execução do disposto no art. 35 da disposição permanente da lei n. 1862 de 31 de agosto do corrente anno se marcou a primeira sessão, que deverá ser a 28 do corrente se houver numero legal, para se receber propostas dos que se propozerem a confeccionar o Livro do Tombo desta municipalidade cujas propostas devem ser em carta fechada as quaes serão abertas em sessão devendo o referido livro ser confeccionado e organisado em livro especial fornecido e rubricado pela Camara com os devidos termos de abertura e encerramento, com toda claresa e minuciosidade todos os bens do patrimonio municipal quer moveis, quer de raiz, registrando os seus titulos da aquisição, e bem assim os direitos e acção que lhe pertencerem, tudo de conformidade com os planos e modelos adoptados pela municipalidade do Rio de Janeiro, e segundo as regras do direito, que lhe forem applicaveis.

O concorrente que offerecer maior vantagem para Camara na execução do referido trabalho do Tombo, e for preterido, dará principio ao mesmo dentro de oito dias depois de assignado o termo de seu contracto; podendo exigir da Camara todos os livros, papeis e documentos que precisa para o referido trabalho; sendo o mesmo obrigado a apresentar o referido livro concluido dentro do prazo de um anno a contar d'assignatura do seu contracto.

O pagamento será feito do seguinte modo:

Em quatro prestações iguaes, sendo a primeira 30 dias depois de haver dado começo ao trabalho e as outras tres conforme for concluido o mesmo; ficando a ultima prestação dependente da acceitação e approvação do referido livro, ficando o contractante obrigado a fazer no mesmo as alterações que forem julgadas necessarias, ou mesmo organisal-o de novo, se por ventura o trabalho não for feito na conformidade do contracto.

Paço da Camara da Municipal do Recife, em 22 de setemtro de 1885.—Presidente, Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—Secretario, *Francisco de Assis P. Rocha.*

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa que receberá proposta até o dia 12 do mez vindouro, para o serviço da limpesa publica, sob as bases e condições abaixo mencionadas:

I

O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade, e removerá todo o lixo dos referidas freguezias, provenientes ou não de varrimento, para os pontos ou locaes determinados por esta camara, dentro do perimetro da cidade.

II

O contractante é obrigado a conservar neste serviço o pessoal necessario, para que fique o trabalho de varrimento concluido dentro das horas indicadas por esta camara, além das carroças precisas para a conducção do lixo.

III

O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das quatro freguezias, só devendo em geral ser feito o varrimento a noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos.

IV

O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em cincoenta e duas prestações iguaes, isto é, por semana.

V

O contractante incorrerá na multa de dez mil réis, sempre que for encontrada, sem indicios de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, beccos, largos, pateo ou caes.

VI

A multa será imposta pelo commissario da limpeza publica, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

VII

O contractante que houver incorrido em dez multas consecutivas, sem provimento o recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço da limpeza publica que passará a ser feita pela Camara sem direito a ser indemnisada de qualquer material, interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

VIII

As propostas serão feitas em carta fechada, e só serão abertas aquellas cujos proponentes houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quatro contos de réis em dinheiro, a qual perderão, se, aceita a proposta, não vierem assignar o contracto e executal-o dentro do prazo que lhes fôr designado por edital desta Camara.

IX

Fica garantido ao contractante ou contractantes em igualdade de condições a preferencia no serviço de aterramento, ou outro equivalente, que a Camara não quizer fazer por administração, precedendo avaliação e proposta.

X

Serão preferidos os que se propozerem fazer o serviço por menos, podendo a differença ser offerecida em relação a quantia total determinada na clausula 4ª ou em relação as diversas quotas assim distribuidas pelas quatro freguezias: para o Recife 7:718$000, para S. José 8:517$600. Santo Antonio e Boa-Vista 9:316$320 para cada uma.

XI

O prazo para recebimento das propostas terminará no dia 12 de Outubro proximo vindouro, e o tempo do contracto não poderá ser superior a seis annos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de Setembro de 1885.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco de Assis Pereira Rocha*, secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Marquez do Herval n. 9 sobrado	700$000
Idem idem n. 11	700$000
Rua da Moeda n. 45,	300$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco do Abreu n. 2, 4· andar	72$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara Municipal

Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1º de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

2 0/0 sobre os estabelecimentos de porta aberta e armazebr de depositos.
20$ sobre bebidas espirituosas.
20$ para vender fogos artificiaes.
20$ para ter casa de rancho.
20$ para ter garapeiras.
4$ por casa de quitanda.
30$ por casa de sobrado que conservar varanda de madeira.
500 rs. por metro de terrenos não murados.
5$ para montar e ter guindastes.
10$ para ter sobre agua pontes e trapiches.
6$ para ter estaleiros.
20$ para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casa de penhores.
20$ para ter olaria.
30$ por estribaria de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes

25$ por cada embarcação que retalhar geeneros tracada nos caes e pontes.
15$ para ter triatinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
20$ por carro e 10$ por carroça de transporte ou aluguel.
4$ por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 rs. por carrinho de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$ por cada viveiro de peixe e 10$ por curral de apanhar peixe.
5$ por forno de fazer cal.
30$ por baixa de capim.
20$ por machinas a vapor para qualquer mister
40 rs. por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas, miudezas e objectos de folha ou cobre.
6$ por amolador, engraxador, ganhador, boleeiro ou por qualquer industria que se exerça nas ruas.
50$ para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro.
20$ por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura de um pavimento terreo.
10$ por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$ para ter tolde ou empanada fixa.
5$ para ter toldo ou empanada volante.
10$ para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$ por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$ por vendedor de bilhetes de loterias.
6$ por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.
30$ sobre fabrica de fogo de artificio.

A mesma contadoria scientifica a todos os dones dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham ou mandem pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Contadoria da camara municipal do Recife, em 14 de setembro de 85.—O contador,
José Maria de Souza Aranjo.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

Companhia pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas na importancia de 52:600$, do respectivo emprestimo, convida aos senhores subscriptores para assistirem ao sorteio que terá lugar na mesma companhia, ás 12 horas do dia 30 de setembro de 85.—O gerente,

Clemente Lima.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 11 de outubro

Scientifico aos senhores socios que esta soirée principiará as 7 horas da noite; convites em mão do Sr. presidente. Simplicidade nos toilets.

Recife, 26 de setembro de 85,

O 2· secretario,
J. Mendonça.

IRMANDADE DAS

Almas do Recife

A actual mesa regedora não lhe tendo sido possivel realisar com toda solemnidade a festa do seu padroeiro o archanjo S. Miguel, como pretendia, motivado pelos grandes encargos a que se achava onerada a irmandade, resolveu fazer uma missa solemne ás 8 horas da manhã, no dia 29 do corrente, e ás 7 horas ladainha cantada, terminando com a benção do SS. Sacramento, permanecendo á tarde em adoração á imagem em seu altar, competentemente decorada com os emblemas ricos, e executados ultimamente; para aquelles que se dignarem visitar, e por isso convido a todos os irmãos o seu comparecimento nesses actos.

Consistorio, 25 de setembro de 85.

O escrivão,
Castro Menezes.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que nesta repartição recebe-se propostas até as 12 horas do dia 3 de outubro vindouro, para execução dos reparos de que precisam as pontes sobre os rios Pirapama e Gurjahú, nos engenhos Trapiche e Guerra, e das de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, e do Caxito; cujos orçamentos teem o augmento de 20 0/0.

Os referidos orçamentos e mais condições do contrato acham se na secretaria desta repartição, para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 19 de setembro de 1885.

Servindo de secretario,
Basilio G. Pereira Rodrigues.

Club Carlos Gomes

Sessão de posse e sarão mensal

No dia 3 de Outubro, terá lugar a posse da nova directoria e o sarão mensal do costume; podendo os Srs. socios procurar desde já seus ingressos, na séde do Club, das 7 1/2 ás 9 horas da noite, em poder do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 28 de Setembro de 1885.

O secretario,
Victoriano de Lima.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De accordo com os nossos estatutos e de ordem do irmão director, convido aos nossos irmãos á se reunirem em nossa séde na quinta-feira 1 de outubro, ás 6 horas da tarde, afim de funccionarmos em assembléa geral, visto não se ter reunido numero legal no dia determinado para tal fim.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 29 de setembro de 1885.

José Castor de A. Souza,
2· secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza que estará aberto nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia 6 de outubro proximo, ás 11 horas do dia, na sede da Associação Commercial Agricola, para ter lugar a sessão de assembléa geral, afim de ser apresentadas as contas e o relatorio dos negocios d'esta companhia durante o periodo de 1· de setembro de 1884 até 31 de julho ultimo.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana 23 de setembro de 1885.

Sebastião de Barros Barreto,
Secretario

Consulado Provincial

Os abaixo assignados cobradores do Consulado Provincial previnem aos Srs. devedores de impostos provinciaes que termina no fim do corrente mez o recebimento do exercicio de 1884 a 1885, com a multa de 6 % da decima e contribuições da Companhia Draynage e com a multa de 10 % os impostos de repartição, de 20 % sobre os estabelecimentos fóra de perimetro da cidade, mão morta, alvarengas, vinho e aguardente, e 20$ por escravos occupados em serviços mechanicos.

Do 1º de outubro do corrente em diante até 31 de dezembro tambem do corrente passam as multas da decima e contribuições da Companhia Draynage a 9 % e os de mais impostos a 20 %.

Recife, 15 de setembro de 1885.

Frederico Guimarães.
João Valença.

Empreza Cox

Tendo esta empreza concluido os seus trabalhos até ao kilometro 10, e precisando recolher todos os vales de tinta preta, roga aos possuidores dos mesmos o favor de os apresentarem até o dia 4 de outubro proximo.

Outrosim, scientifica que os vales que estão sendo emittidos na continuação do trabalho são de côr encarnada, os quaes serão pagos mensalmente como é de costume.

THEATRO SANTO ANTONIO

Congresso Dramatico Beneficente

Recita extraordinaria em beneficio de um socio

Quarta-feira, 30 do corrente

Subirá a scena o drama em 5 actos, do Sr. Silveira Carvalho, denominado

Luiz ou a noiva do bandido

E a scena comica

Um viuvo inconsolavel

Principiará ás 8 horas.

Bonds depois do espectaculo.

Pede-se aos Srs. socios o especial favor de satisfazerem até o dia do espectaculo a importancia de seus bilhetes.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

Vapor Advance

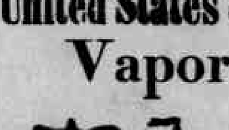

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os

O paquete Finance

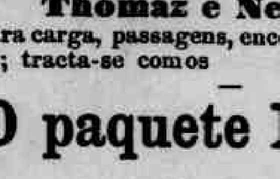

Espera-se de New Port News, até o dia 9 de outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

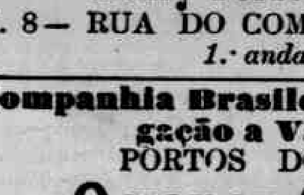

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de outubro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

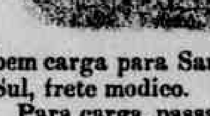

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 28 de setembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1,4 0/0 de desconto, sabbado e hoje.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 18 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 524 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito ávista, 529 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 188 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

Alfandega—De 1 a 26		402:242$472
Idem de 28		24:050$080
		426:292$552
Recebedoria—De 1 a 26		48:214$516
Idem de 28		1:813$809
		50:028$325
Consulado provincial—De 1 a 26		78:680$529
Idem de 28		8:388$307
		87:068$836
Recife drainage—De 1 a 26		35:058$369
Idem de 28		2:163$035
		37:221$404

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 28 á 3 de outubro de 1885
Nenhuma.

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até dia 6 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maranhão

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Ceará

Segue nestes dias o hiate portuguez *Deus te Guie* para o porto acima, recebe carga a fretes commodos; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo a bordo.

LEILOES

Leilão

Da refinação e moveis sita á rua Velha de Santa Rita n. 83

Terça-feira 29 do corrente

As 11 horas

O preposto Stepple, por autorisação, levará a leilão a refinação com todos os accessorios e completo, proprio para qualquer principiante. e mais os seguintes moveis: 1 guarda-louça, 1 fiteiro, 1 mesa, 1 armario, 1 cama franceza, marquezão, 12 cadeiras, banquinhas, 1 cadeira, 1 dita para piano. Os senhores que pretenderem podem ir examinar a referida refinação, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento.

Leilão

De uma linda mobilia de junco preto, uma dita de jacarandá e uma dita de mogno, arandellas, tapetes, quadros, espelhos, mesas, cadeiras, camas, marquezões e mais accessorios de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE

As 11 horas

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo-Santo n. 17

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 2 carteiras, 1 cofre, e outros objectos de escriptorio.

Leilão

De bilhares, moveis, espelhos, piano de mesa, secretarias, 1 mesa elastica, 1 marquezão, machinas de costura, 1 banheiro de folha, 1 cofre francez, 12 môchos novos, lavatorios com pedra, aparadores, carteiras, berços, quadros, relogios, 1 mobilia completa de amarello, 1 jardineira de jacarandá e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, por ter de se entregar o armazem.

Pelo agente Brito

Terça-feira 29 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De dous bois e uma corroça de 4 rodas

Terça-feira, 29 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

Alfandega de Pernambuco, 26 de setembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 26 de setembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 40 couros salgados com 480 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para Manáos, F. A. de Azevedo 30 barris com 2,400 litros de aguardente; M. J. Alves 25 ditos com 2,400 ditos de dito e 10 latas com 300 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 75 barris com 7,200 litros de aguardente.

Para o Ceará, Maia & Rezende 35 saccos com 2,625 kilos de assucar branco.

Para o Pará, J. G. Coelho 24 barricas com 1,187 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 143 ditas com 10,840 ditos de dito; V. da Silveira 45 ditas com 1.795 ditos de dito; B. Gomes & C. 10 ditas com 860 ditos de dito e 10 barris com 960 litros de aguardente; F. M. da Silva & C. 17 caixas oleo de ricino

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para o Natal, M. Amorim 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para o Natal, M. Silva & C. 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Anna*, carregou:

Para Villa da Penna, A. C. da Silva 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Londres—53 dias, Patacho allemão *Delphin*, de 231 toneladas, capitão G. C. Huzenger, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

Rio Formoso e Tamandaré 48 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 228 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 20, em lastro; a Companhia Pernambucana.

LEILAO

De mobilias, camas, aparadores, mesas elasticas, secretaria, relogios de parede, candieiros a gaz, realejos, machinas de costura, commoda, cadeiras secretas, quartinheira, grande quantidade de charutos superiores de Havana e da Bahia, albuns para retratos, barricas com fumo picado de Goyaz, cigarros de Havana, fumo caporal e muitos outros artigos para fumantes, que serão vendidos

Ao correr do martello

Quarta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 24
Por intervenção do

Agente Gusmão

LEILAO

Da excellente barcaça *Maria Magdalena*, para 400 saccos de carga, em perfeito estado de conservação, presentemente ancorada no caes do Ramos onde se effectuará o leilão.

Agente Britto

Quarta-feira 30 do corrente

A's 11horas

Leilão

Quarta feira 30 do corrente
A's 11 horas

Na armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca, e a requerimento do Dr. curador geral dos orphãos, levará a leilão o sitio denominado Alagôa do Canto, na freguezia de Afogados, proximo á estação da Boa Viagem, pertencente ao finado Bernardino Ribeiro Coelho, tendo o referido sitio as seguintes dimensões: 600 braças na frente e 1 legua de fundo, cortado no centro pela estrada de rodagem do sul, com mais de 2,000 coqueiros, larangeiras, mangueiras, cajueiros, jaqueiras, pinheiras, e uma matta de mangabeiras e de lenha. Uma casa de taipa coberta de telhas, medindo seis metros de frente e oito de fundo, poço com agua potavel.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o sitio.

Leilão

Das casas terreas abaixo mencionadas as quaes se acham todas em perfeito estado de conservação.

A SABER:

Da casa terrea sita a rua de Santa Thereza n. 40.
Ditas a rua do Lombas Valentinas ns. 4, 7 e 10
Dita a rua do Marquez do Herval n, 139.
Dita a rua do Caldereiro n. 6.
Dita a rua do Nogueira n. 2.
Dita a rua de Gervasio Pires n. 12.

Quinta-feira 1 de outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 24

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão das casas acima mencionadas as quaes se acham todas em perfeito estado e rendem um bom aluguel podendo os Srs. compradores desde já irem examinal-as e para mais informações o mesmo agente dará.

3º e ultimo leilão

Da tinturaria e de um importante cylindro de cobre existentente no estabelecimento sito no Pateo de S. Pedro.

Quinta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

O preposto Stepple por mandado e asssistencia do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do testamenteiro levará a leilão todas as obras feitas, guarda vestidos com espelhos, guarda roupa com vidro, carteira, mesas cadeiras, vitrina fiteiro balcão e outros accessorios existentes no estabelecimento de tinturaria a retalho.

3.º e ultimo leilão

Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218

Quinta-feira, 1º de Outubro

A' 1 hora da tarde

O agente Pinto, levará novamente a leilão a casa terrea acima mencionada, pertencente ao espolio da finada America Francisca de Paulo Menezes, servindo de base a offerta obtida em 2º leilão; á 1 hora da tarde, do dia 1º do corrento, no largo do Corpo Santo n. 17.

Leilão

de 5 terrenos e 1 casa terrea em Beberibe de Baixo

Sendo:

Um terreno, chão proprio, em Beberibe de Baixo, com 150 palmos, demarcando pelo sul com a a rua de Olinda, ao nascente com o sitio de D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, ao poente com o sitio de Rufino de Sant'Anna de Almeida Catanho, com 470 palmos de fundo.

Um dito com 50 palmos de frente, chão proprio, em Beberibe de Baixo no Fundão, dividindo pelo nascente com o sitio de Francisco Teixeira dos Santos, pelo poente com Manoel Martins da Cunha, pelo sul faz frente para o becco do Fundão, hoje rua da Jaqueira, pelo norte extrema com o sitio do padre Bacalhão, com 900 palmos de fundo.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor inglez *Norseman*, commandante Adamson; carga apparelhos telegraphicos.

Manáos e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington; carga varios generos.

Navios entrados no dia 28

Liverpool e escalas—19 dias. vapor inglez *Araucania*, de 1806 toneladas, commandante H. Browons, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor americano *Merrimack*, de 1119 toneladas, commandante W. Wier, equipagem 52, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Macahé—15 dias, brigue inglez *Lilian*, de 264 toneladas, capitão B. Tupman, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escalas—Vapor inglez *Araucania*, commandante H. Browons; carga varios generos.

New-York por escalas—Vapor americano *Merrimack*, commandante W. Vier; carga varios generos.

Ceará—Brigue inglez *Patra*, capitão J. Griffithers; carga farinha de mandioca.

VAPORES ESPERADOS

Tokai	de Trieste	hoje
Tagus	do sul	hoje
	— Outubro —	
Guahy	da Bahia	a 4
Ceara	do norte	a 4
Niger	da Europa	a 4
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Advance	do sul	a 9
Finance	de New-port-News	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Portuense	de New-York	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Orator	de Liverpool	a 25
Orenoque	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29

Um dito com 200 palmos, em Beberibe de Baixo, dividindo ao norte com a rua de Santo Antonio, pelo nascente com terras de Antonio da Costa Almeida, pelo poente com João Francisco Rodrigues e pelo fundo com o sitio de Francisco de Paula Araujo Almeida e outros, com 400 palmos de fundo.

Uma casa coberta de telha no mesmo terreno, com frente para a rua de Santo Antonio, estrada Nova de Beberibe, com 30 palmos de frente, em chãos proprios.

Um terreno em chãos proprios, com 40 palmos de frente, em Agua Fria, com frente para o poente, na Estrada Nova de Beberibe, e os fundos para o nascente, dividindo com terras de José Francisco da Costa, Lucas Cardoso de Mesquita, e Conrado José da Cunha, com 400 palmos de fundo.

Um dito com 60 palmos, na esquina da rua de Santo Antonio para a de Pedro Affonso pelo nascente e pelo poente com terreno de Antonio da Costa Almeida.

Quinta-feira 1 de outubro
AO MEIO DIA
Largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação e em presença do Sr. encarregado do consulado de Portugal, a casa e terrenos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Almeida, por occasião do leilão da casa terrea da rua do coronel Suassuna n. 218 e um sitio no Chacon.

Leilão

De tres partes do engenho Novo situado na freguezia de Muribeca, movido a agua, com terrenos para safrejar 3,000 pães, e distante tres leguas da cidade.

Sexta feira, 2 de outubro
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, das partes do engenho acima descripto o qual se torna recommendavel pela fertilidade de seus terrenos.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento, em razão de estar com crescido numero de cautelas por serem resgatadas transfere o leilão de amanhã 17 do corrente para o 1.º de outubro vindouro impretirivelmente, e por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32 ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados ate a vespera, das seguintes cautelas á dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.298 1 salva e 2 castiçáes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei e 2 modinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.36 4 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9.413 relogio de ouro.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.442 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moédinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.721 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma rosetta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas ouro.
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e ceinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, e um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sineta para relogio, ouro lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.9341 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.969 1 par de rozetarde ouro com brilhantes 1 cordão de ouo.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de [illegible]
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1[illegible]lheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para [illegible]cas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sineto para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.

Recife, 16 de setembro de 1885.
Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Barthoomeu n. 40.

— Aluga-se um mulatinho muito proprio para copeiro de qualquer casa estrangeira; trata se na travessa da Concordia n. 48.

— Na rua da Conceição n. 9, se precisa de uma ama para todo serviço de uma casa de muito pouca familia.

— Bento José da Costa arrenda sua casa sita na Ponte de Uchôa, com parte do sitio, tendo agua da companhia do Beberibe em abundancia, jardim, pomar, cocheira e quartos para criados: a tratar no mesmo sitio ou á rua da União n. 5.

— Aluga-se um escravo para criado, na rua do Leão Coroado n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durma em casa e dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 105.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; a tratar na rua da Madre de Deus n 16, ou em Olinda, rua de Fernandes Vieira numero 36.

— Antonio José de Lemos, dono do estabelecimento de molhados, sito á loja do sobrado n. 34 da rua da Imperatriz, já cansado de por meios particulares procurar de seus devedores o que lhes devem por fornecimento do mencionado estabelecimento, cujos debitos são muito atrasados, por meio deste roga-lhes o favor de no prazo nunca maior de 30 dias, virem liquidar suas contas, certo de que se o não fizerem, recorrerá aos meios judiciaes.

— Aluga se um quarto de uma casa terrea na rua do Mondego n. 69, a uma só pessoa (mulher).

— Precisa-se de uma menina para fazer companhia á uma familia composta de duas pessoas, dando-se comida, casa, roupa e zelando-se pela sua educação; a tratar na rua do Imperador n 61, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15; o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Vende se uma colcha de seda com pouco uso, tres toalhas de labyrintho, muito bonitas, por preço muito em conta; ao Caminho novo n. 128. Na mesma casa vende-se uma banha especial para queda do cabello e calvice, assim como um remedio para o peito, de hervas dos centros dos sertões; tambem se vende duas casinhas na rua Imperial, por preço muito em conta.

— Os abaixo assignados tendo despedido no dia 19 de setembro do corrente o seu caixeiro Camillo Hyppolito da Silva e não tendo annunciado pelos jornaes destas capital a sua sahida, e constando que o mesmo Camillo, continúa a receber e passar recebidos abusando do nosso silencio, prevenimos ao respeitavel publico e ao corpo do commercio e as pessoas que tiverem negocios com a casa de Machado & Santos, afim de que não continúe o seu abuso e protestamos desde a data de sua sahida por qualquer transacção que o Camillo faça.
Machado & Santos.

— Na rua do Hospicio n. 33, precisa-se de um homem para todo e qualquer serviço; a tratar na mesma casa até as 9 horas do dia, ou das 5 em diante, e na rua do Imperador n. 81, das 11 ás 3.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Vende-se um hotel prompto e funccionando com vinte e tantas assignaturas; quem pretender, nesta typographia encontrará com quem tratar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar para 3 pessoas a tratar a rua do Barão da Victoria n. 54, Nova Agencia de Moveis.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro na rua Vidal de Negreiros n. 151; a tratar na mesma.

Assucar refinado

Os refinadores scientificam aos seus freguezes que no proximo mez os preços serão os seguintes:

1ª sorte	5$000	o kilo.
2ª sorte	4$200	o kilo.
3ª sorte	3$600	o kilo

Recife, 29 de setembro de 85.

Cosinheira

A' rua da Imperatriz n. 14, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

José Gabriel Carneiro da Cunha

D. Candida Menezes de Drummond da Cunha, seus filhos e genros convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu finado marido, pai e sogro, José Gabriel Carneiro da Cunha, para assistirem as missas que serão celebradas pelo eterno repouso do mesmo finado, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do 1º de outubro vindouro; pelo que se confessam desde já penhorados por esse acto de religião e caridade.

Vende-se

a taverna em Santo Amaro de Jaboatão, á rua do Imperador n. 21, propria para principiante: quem pretender póde dirigir-se á mesma taverna, que achará com quem tratar.

Luiz Ferreira de Almeida

Francelina da Silva Almeida, Luiz Ferreira de Almeida Junior, Maria da Silva Almeida e Francelina da Silva Almeida, filha, cunhados e manos do finado Luiz Ferreira de Almeida, tendo recebido a infausta noticia de seu fallecimento em Portugal, veem rogar a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas e memento, que terão lugar no dia 1º de outubro, pelas 7 horas da manhã na igreja matriz de S. José.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO
Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
DE
Verhearen & de Jager
DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a
Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.
Remettem-se catalogos illustrados á quem dpir.

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba.*

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus.*
Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.
Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.
Recife, 22 de Junho de 1884.
Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.
A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo*, *syphilis* e *todas as molestias que teem pororigem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,444 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (9.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 234ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (10ª), que se extrairá terça-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Previne-se

Que a rifa denominada—Isto sim—fica transferida para a 3.ª de outubro isto é n. 13.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em Paris: **FILLIOL**, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podeofferecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadocampo e po preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

e encontrará constaantemnte verdadeiras machinas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUMO S. LUIZ
MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos
Successor de Bourgard& C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga-se

a sala de detras do 1· andar com alcova, sita á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza ; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

o 2· andar do predio n. 19, sito á rua das Trincheiras, com bons commodos e por modico preço : a tratar na livraria franceza.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Ponte Velha n. 133.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga se

O sobrado da rua do Cabugá n. 1 A.

Aluga-se

A loja do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 13, a casa terrea da rua da Palma n. 59, freguezia de Santo Antonio, a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 238, a da rua do Nogueira n. 43, freguezia de S. José ; a tratar com o Pinheiro na rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Aluga-se

as casinhas do becco da rua da Palma ; a tratar na rua da Cruz n. 56, 1· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para andar com uma criança de quasi dous annos ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia ás 2 da tarde.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra ; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado ; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos ; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança de 4 mezes ; na rua da Aurora n. 155.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos : a tratar na rua do Bemfica, passagem da Magdalena n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de duas pessoas ; na rua Imperial n. 200-C.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Vestidos e preguiar

Faz-se e apreguea-se : na rua da Palma n. 40.

Mendonça Irmão & C.

Tendo comprado a armação, utensilios e algumas fazendas da liquidação de—Mendonça & C.—avisam ao publico que continuam a liquidar as mesmas até o fim do corrente mez, afim de sortirem a casa, á rua Duque de Caxias n. 83, de fazendas novas e commodas em preço.

Recife 25 de Setembro de 1885.

Mendonça Irmão & C.

Mendonça & C.

Achando se em liquidação, rogam aos seus devedores o obsequio de mandarem ou vir saldar os seus debitos o mais breve possivel

Recife. 26 de Setembro de 1885.

Pp. Mendonça & C.
Manoel Mendonça.

Aula particular

Anna Theodora Simões participa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que tem mudado seu estabelecimento de instrucção para a rua da Imperatriz n. 15, 2º andar, aonde continúa a desempenhar os misteres de sua profissão.

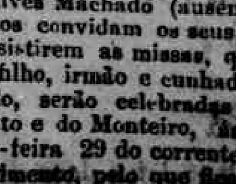

Hermino Alves Machado

Vicente Alves Machado (ausente), seus filhos filhas e genros convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma de seu presado filho, irmão e cunhado, Hermino Alves Machado, serão celebradas nas igrejas do Espirito Santo e do Monteiro, ás 7 horas da manhã de terça-feira 29 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, pelo que ficarão eternamente gratos.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Billhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE
4---Rua do Barão da Victoria---4
Antiga rua Nova
Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Aprazivel

— Aluga-se dous quartos na rua da Capunga n. 9 (sito em casa de familia) : á tratar no mesmo

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões participa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico que tem mudado seu estabelecimento de instrucção para a rua da Imperatriz n. 15, 3º andar, aonde continúa a desempenhar os misteres de sua profissão.

Casa na Boa-Vista

Frescas e bonitas vistas, aluga-se.

HOTEL LUSO-BRASILEIRO
De José Fernandes Gomes
EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria e modicidade nos preços.

Rua 13 de Dezembro

OLEO de FIGADO de BACALHAU
PANCREATICO DE DEFRESNE
PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados ; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oléo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, A TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avivado de pecego.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207. rua Saint-Honoré, Paris.

Injecção de Grimault & Cia
com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *6, Rua Vivienne*
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et de Brazil.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessoa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Rheumatismos * Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 francos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dr LAMBERT.** — Remessa mediante vale postal á partir de 3 francos. — Soberano contra **Defluxos, Catarros, Coqueluche.** Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as **Flôres brancas** mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulae, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS
EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC
POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril a vapor : AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

OPPRESSÃO CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucção do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gotta, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gotta, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, [illegible]
[illegible]

Tisica Pulmonar
Herva Homeriana
Ao publico—muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de provinir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender a **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim ; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontispicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.
Carlos Bertini.

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro
DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Loteria 234

Hontem, o Sr. Joaquim Olegario Gomes da Silva perdeu os bilhetes inteiros desta loteria, que deve correr terça-feira 29, em favor da santa casa de misericordia, de ns. 1804, 1505 e 661, excepto um quarto de n. 1505. Previne se em tempo ao Sr. thesoureiro para não pagar ditos bilhetes.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2,330 com a sorte de 1:000$ quatro ditos de n. 747 com a sorte de 100$, quatro ditos de n. 1.350 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 234.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (10ª), que se extrahirá terça-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 9ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 963, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da loteria 10ª, 1ª parte, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá do dia 29 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete intoiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Tónico Oriental.
PARA
augmentar, Suavisar e Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Prevenção

O abaixo assignado faz publico que no dia 19 de Agosto de 1884 requereu ao Dr. juiz de direito do civel desta comarca do Recife, com citação dos Srs. curadores geraes de ausentes, e de orphãos, e procurador fiscal da Fazenda Provincial, para justificar em como Manoel Caetano Spindola e sua mulher D. Josepha Carolina Costa Spindola eram fallecidos, foram moradores nesta cidade, e de seu consorcio deixaram quatro filhos ; a saber, Ulysses da Costa Spindola, viuvo, sem ascendentes e descendentes. D. Anna Augusta da Costa Lima, fallecida, casada que foi com Joaquim Vieira de Mello Pinto, representada por seus filhos, D. Idalina da Costa Spindola casada com Manoel de Moura Rolim, e D. Cilicina Augusta da Costa Spindola casada com Antonio de Moura Rolim. Produzio em juizo suas testemunhas, e a 29 de Setembro de 1884 foi julgada bôa por sentença a justificação, com intimação de todos os interessados, e decorreram os 10 dias da lei sem opposição a dita sentença. Em vista desta prova comprou o mesmo abaixo assignado aos herdeiros filhos dos fallecidos Spindola e sua mulher, e por escripturas em notas de tabelliães publicos, as terras que possuiam no Reino de Portugal, Ilha da Madeira, freguezia de Machico, conselho do mesmo nome, como successores de seus pais, constando dos autos de justificação todos os documentos relativos as ditas terras que passaram a passaram a pertencer ao abaixo assignado e sua mulher desde a data das supraditas escripturas : estando visados pelo Consul de Portugal nesta provincia os fallados documentos. E como tenham noticia de que alguem daquelle reino empossada das alludidas terras a titulo de successão a herança : protestam haver em tempo competente os seus direitos como legitimos possuidores, e proceder contra quem falsamente se arrogou ao senhorio das mencionadas terras.

Pernambuco 21 de Setembro de 1885.
João Machado Evangelho.

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende-se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermittentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 1 inteiro com a sorte de 4:000$ no n. 494 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$. da loteria 142.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 10 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho ; — na rua do Brum n. 96, armazem.

Jaboatão

Alugam-se tres casas para passadio de festa ou morada, pintadas e caiadas de novo, com accommodações para grandes familias ; a tratar no Recife, rua Augusta n. 296, 1· andar, ou nesta localidade com o juiz substituto.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga de espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS** ; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes desta "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restaurativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

R. DE DRUSINA & C.

Rua de Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Attenção

Pede-se ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Colombiano Seraphico de Assis Carvalho, da comarca da Imperatriz, o especial favor de me responder os bilhetes postaes que lhe tenho enderesado, do contrario publicarei o negocio.

Antonio da Silva Gusmão.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Fumo de Goyaz

picado, em barricas, recebeu e está vendendo muito barato José Antonio dos Santos, successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda numero 15.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

A' rua do Barão da Victoria n. 39.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto: a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Aviso

Os abaixo assignados tendo perdido um conhecimento na importancia de 1:000$ para compra de duas apolices de 500$ cada uma, do thesouro provincial do ultimo emprestimo, vem pelo presente prevenir ao Sr. thesoureiro que só entregue ditas apolices aos mesmos abaixo assignados.

Recife, 17 de setembro de 85.

Antonio Alves Velella.
Moysés Alves Velella.

12$000

Aluga-se duas casas terreas ns. 26 e 32 na travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, quintal murado; a chave acha-se nesse correr n. 34, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Declaração necessaria

Scientifico ao publico em geral que o Sr. Ricardo Marques Liberal não continúa mais como meu procurador. Aproveito ao occasião para communicar a quem interessar possa, que uma parte de terra que tinha, por herança, no engenho outr'ora denominado Riachão, termo de Gamelleira, pertence á Exma. Sra. D. Cordolina Pontual, por escriptura de venda que passei em 19 de agosto de 1885.

J. Nunes Ribeiro.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43-Rua do Barão da Victoria-43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Novo porto do carvão

Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 rs. a barrica, o comprador receberá uma barrica grates quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 kilos de assucar.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Aviso

Amorim Irmãos & C. desejam que o menor Antonio Vieira da Rosa, vindo de Porto-Alegre no navio *Hermanna*, procure fallar lhes, ou alguem que saiba dar noticia do destino do mesmo.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boaga-Vista, um bom sitio em Beberibe; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende-se uma armação para taverna, na rua Direita em Afogados n. 38; a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Vende-se uma armação de louro, que está desmanchada e presta-se para qualquer cousa: a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Vende-se a fabrica de cerveja, vinagre, genebra, etc., sita á rua de Domingos José Martins n. 12, antiga Senzalla; a tratar com Eduardo Martinez Entroncamento, refinação do Sr. Carpinteiro Souza, das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 9 da noite.

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de nove, e duas garrotas prenhes; na rua da Conceição n. 6.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caors
Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Terrenos em Jaboatão

Vende-se terrenos em optimas localidades, á margem do rio; a tratar no caes do Apollo numero 47.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Novo porto de carvaõ

Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 réis a barrica, o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-se por um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

Cortinados!!

Vendem-se oito pares finos, rua do Coronel Suassuna n. 7.

Ladrilhos de marmore

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Farinha de mandioca

Vende-se de superior qualidade, á bordo do patacho *Cometa*, ou no trapiche de Arcelino Lima Cunha, caes da Companhia Pernambucana numero 24.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. padaria de Mello & Biset.

Cal nova de Lishoa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Casa em Olinda

Aluga-se uma boa casa na rua de S. Francisco, em Olinda, n. 5, com agua e gaz, commoda para familia, quintal arborisado, com portão para a estação do Carmo; a tratar na rua do Corredor do Bispo n. 3.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio,—senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram-se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos:

Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.

Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000, para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para concluir sortimento

Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.

Rua Duque de Caxias n. 83

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18-Rua do Cabugá-19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinhas, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.

Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Grandes pechinchas!!!

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Alesquins finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.

Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francezas, 460, 500 e 560 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.
Damacés de seda pura, novidade, 1$ e 1$300 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macáo, idem, 1$ o covado.
Setineta branca, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma.
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, um dos mais completo em sortimento de mercadoria.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800, 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian .
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000

Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	800
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$200
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CAAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA---36

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE

CONVITE

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

72ª SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

ORDEM DO DIA

Elemento servil

(Conclusão)

Depois de se occupar largamente deste facto, e tratando ainda da indemnisação pecuniaria, recorda a contradicção do nobre minstro da agricultura, quando primeiro disse que a indemnisação a didheiro não era o factor principal do projecto, e quando depois fez ver que a indemnisação poderia tomar grande incremento, se os proprietarios se quizessem utilisar da disposição do projecto, que estabelece a alforria por metade do valor da tabella, e assim esse factor, que a principio se dizia insignificante, pode vir a tornar-se factor principal, dependente apenas da vontade do fazendeiro. Ha, portanto, duas hypoteses: 1ª, factor auxiliar; 2ª, factor principal.

Apreciando essas hypotheses, considera tambem as circumstancias financeiras do paiz para ver se é possivel tirar dos contribuintes tres ou quatro mil contos ou mais, quando essa mesma quantia, na opinião do proprio nobre ministro da agricultura é insufficiente para a emancipação dos escravos. Refere-se á exposição do estado financeiro do paiz, apresentada no anno passado pelo então ministro da fazenda e della deduz argumentos em apoio de sua opinião. Pelo *deficit* constante é evidente que ha imperiosa necessidade de aggravar os impostos para augmento da renda; sendo assim, como se poderão crear ao mesmo tempo impostos para impostos para occorrer ás despezas orçamentarias do Estado e outras para o serviço da emancipação? O contribuinte não pode achar plausivel a creação desses dous impostos ao mesmo tempo.

Entende o orador que, não se podendo admittir a indemnisação pecuniaria nas actuaes circumstancias do paiz, resta como medida a mais aceitavel, o systema já por mais de uma vez sustentado no senado pelo nobre senador pelo Espirito-Santo. Parece-lhe ser esse o unico meio de se chegar a resultado satisfactorio, sem os enormes e incalculaveis sacrificios que se exigem no projecto contra a opinião dos mesmos que hoje o sustentam.

Contra a indemnisação pecuniaria cita as opiniões dos honrados senadores Teixeira Junior e Nunes Gonçalves, e ainda a do Sr. Andrade Figueira, que disse na camara que os fazendeiros não faziam questão de indemnisação pecuniaria, opinião tambem consignada em varias representações da lavoura.

O orador passa a mostrar a grande differença que havia entre o imposto que estabelecia o projecto sustentado pelo ministerio de 6 de junho e o que se acha no projecto em discussão. Em primeiro lugar o orador nunca fez nesse ponto questão de gabinete, sempre declarou que estava disposto a reduzil-o a 4 ou 5 %; em segundo lugar esse imposto de 6 e 5 ou 4 % devia servir para o augmento do fundo de emancipação, conforme as idéas que então dominavam.

O seu projecto devia ser distribuido pelos 700 e tantos muincipios do Imperio, e o imposto cessaria quando acabasse a escravidão.

O systema do projecto é, porem, inteiramente outro.

Em primeiro lugar, fez-se da medida questão de gabinete, questão de vida ou de morte. Em segundo lugar, esses impostos não ser convertidos em titulos da divida publica, não só para libertação dos escravos, como para a introducção de colonos. E mais ainda, estes impostos deverão continuar a cobrar-se ainda por muitos annos, depois de extincta a escravidão, talvez ainda mais 50 annos; não são, portanto, impostos só para o presente são tambem para o futuro, e para um lapso de temdo de meio seculo ou mais. Deve porem, ainda ponderar-se, que o ministerio de 6 de junho abrio mão de parte ou de todos os impostos que pedia no projecto. Comparados, pois, os dous projectos a conclusão não pode ser duvidosa a um espirito que quizer entrar neste exame imparcialmente.

Proseguindo, nota o orador que o projecto, favorecendo a emancipação, mediante indemnisação pecuniaria, dos escravos mais velhos, favorece apenas os que ainda não tenham attingido 60 annos, porque os de maior idade não gozarão do beneficio.

Além disso bem se comprehende quantos abusos podem originar-se da preferencia que para a emancipação têm os escraavos de maior idade, inferior a 60 annos. Dous ou mais individuos, possuidores de escravos, podem combinar-se permutando escravos, de modo que se constituam escravaturas de muitos captivos velhos, que serão apresentados a emancipação. O projecto de 15 de julho libertava incondicionalmente os sexagenarios, mas ao mesmo tempo, determinando a emancipação pela indemnisação pecuniaria para os escravos de idade inferior, exceptuava desse favor os demais de 55 annos, porque para estes proximo estava o dia da liberdade.

Além desta primeira parte do producto da taxa addicional, outros ha que tambem suggerem muitas ponderações. A segunda parte será applicada á libertação por metade ou menos de metade de seu valor dos escravos da lavoura e mineração cujos senhores quizerem converter em livres os estabelecimentos mantidos por escravos.

O orador entende que com estas e outras medidas ha de inaugurar-se um systeme hybrido, inexequivel e absurdo, qual o de comprar o Estado escravos para que estes continuem em poder de seu senhor ainda durante alguns annos. Evidentemente importa isso retrogadar da lei de 1871, que permittia contratassem os escravos seus serviços por cinco annos para libertar-se do captiveiro. Tão vantajosas são para os proprietarios de escravos as disposições do projecto, que, apenas elle passe, vão chover as propostas, querendo todos vender os escravos por metade dos preços.

Neste sentido apresenta o orador minuciosa demonstração, fazendo ver que, sendo o preço médio da tabella 650$, cada escravo, alforriado pela segunda parte do fundo de emancipação dará, pelo menos, de lucro 1:500$.

Refere-se tambem ao modo de attribuir a libertação dos escravos pelos senhores que a isso se propuzerem. Todas as provincias serão chamadas a pagar este imposto, mesmo aquellas que não têm escravos; mas, recolhido o imposto, qual o meio pratico que ao governo se afigura preferivel para que o favor aproveite a todo o paiz? (Apartes do Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, dizendo que o governo ouvirá opportunamente o conselho de estado sobre o regulamento.)

O orador não acha regular que o esclarecimento e resolução de todas as difficuldades sejam deferidos ao poder executivo; melhor fora legislar desde já convenientemente. (Apoiados.)

A terceira parte do producto da taxa addicional será destinada a subvencionar a colonisação. Aqui apparece o socialismo; o Estado tomando a si mandar buscar *colonos*, mas simples *immigrantes*, collocando-os nas fazendas deste ou daquelle particular. Quaes serão os *pauci electi* que de tal arte, receberão favores do Estado?

O orador condemna todas essas abusivas applicações de impostos, de que apenas se deverá tirar recursos, nas apertadas circumstancias financeiras do paiz, para occorrer a imprescindiveis necessidades, bem outras d'aquellas que com o projecto indemnisando largamente os proprietarios e tentando aliar ao do escravo o serviço do colono livre. Não é este o meio de proteger a lavoura; protejam-n'a diminuindo os impostos de exportação e dando-lhe boas vias de communicação.

Poderia o orador ainda largamente tratar das disposições do projecto, cujos beneficios só recahirão sobre poucos felizes; mas não o fará agora.

Está na consciencia de todos que o projecto em discussão não satisfaz as generosas aspirações nacionaes. Elle, portanto, não porá termo á propaganda emancipadora —e dia virá em que haverá quem definitivamente possa resolver o grande problema como pede a justiça e a boa comprehensão dos interesses de nossa patria. (Muito bem! muito bem!)

O Sr. Martinho Campos não deixa de achar razão em muitas das arguições feitas pelo honrado senador pela Bahia, que acaba de occupar a tribuna, contra o projecto em discussão. Somente S. Exc para chegar á condemnação do projecto parte de principios falsos e inaceitaveis.

O orador sustenta que a propriedade servil é tão legitima como qualquer outra. O Estado comprou, vendeu escravos, e percebe impostos d'elles. Os abolicionistas, que estigmatisam a escravidão, vivem, comtudo, em grande parte, desses impostos, sugando o Estado, como funccionarios publicos. Os ingenuos tambem já andam pedindo empregos. E' preciso contar com essa concurrencia.

Os argumentos do honrado senador pela Bahia são bons, mas tanto valem contra o projecto do Sr. Saraiva como contra o daquelle honrado senador. Quanto ao orador é logico: vota contra este, como votaria contra o outro projecto, porque ambos attentam contra o direito de propriedade.

Não ha o direito de pedir um só vintem ás diversas classes do paiz, deixando incolume o funccionalismo, em cujo seio se encontram tantos abolicionistas e que escandalosamente desfructam grandes vencimentos e aposentadorias. D'elles ha que até fazem propaganda nas repartições publicas em *clubs* abolicionistas.

O possuir escravos é, segundo esses propagandistas, um crime, um labéo terrivel. Pois então elles que auxiliem o honrado presidente do conselho a livrar o paiz dessa macula horrorosa.

O orador entende que ao governo deve dar-se autorisação para accrescentar uma taxa addicional á que se vai perceber sobre vencimentos, como a accumulação delles por titulos diversos.

Não quer o orador discutir demoradamente o projecto, mesmo porque sente que seu papel no Senado é singular. Opposicionista decidido, tem comtudo tal receio dos abolicionistas, que não se sente com animo de guerrear o ministerio conservador. Dar-lhe-hia até apoio, se o visse a sustentar as boas idéas que ainda na presente sessão foram propugnadas por varios senadores desse credo politico.

Infelizmente o Sr. presidente do conselho parece constrangido, o que bem se lê na physionomia de S. Exc. (Riso.) Talvez fizesse algum pacto e deve cumpril-o: mas a verdade é que S. Exc., mais do que o orador reconhece os defeitos e perigos do projecto.

O artigo em discussão não é dos mais aggressivos ao direito de propriedade; e, pois, o orador não lhe moverá especial opposição, mesmo porque está carecendo da boa disposição do Sr. presidente do conselho (riso), para certos factos que estão a repetir-se.

Nas provincias festejou-se a ascenção dos conservadores com musicas e foguetes, o que não fazia mal, mas depois passou-se a esbordoamentos, o que cumpre reprimir e castigar.

A esta ordem de considerações prende-se a perseguição de um pobre boticario, alvo de injustas perseguições, só porque não votou com um senador que se reputa donatario de uma provincia.

O orador opportunamente trará esse facto ao conhecimento do Senado. Por ora limita-se a anunciar que em tempo mandará emenda no sentido de augmentar a taxa sobre vencimentos de empregados publicos, e estabelecendo excepção para as pensões inferiores a 1:000$.

Não havendo mais quem pedisse a palavra nem numero para votar-se ficou encerrada a discussão,

Entrou em discussão o art. 3·, o qual ficou adiado pela hora.

——

73ª SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

ORDEM DO DIA

Elemento servil

Votou-se e foi approvado em todas as suas parte o art. 2· da proposição da Camara dos Deputados, n. 11, do corrente anno, relativa á extincção gradual do elemento servil.

O Sr. Martinho Campos mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o art. 2· e paragraphos do projecto sobre elemento servil, especialmente o § 4·.—»

O Sr. Martinho Campos acaba de ouvir a um collega, que elle devia seguir o exemplo dos outros opposicionistas, que debandaram; não o faz porque é de outra escola; aprendeu na adversidade, e na qualidade de opposicionista, a não se julgar com direito de impedir as maiorias de deliberarem; revoltava-se, porém, quando lhe queriam impedir de fallar. Educado assim, nunca o assustavam derrotas, era isso cousa com que já contava, tinha-o por certo e infallivel.

Vê o contrario na geração nova. A' primeira votação contra abandonaram as armas, abandonaram tudo. E era o conselho que lhe dava o collega. Logo lhe disse: não, seguindo os exemplos de outra escola parlamentar, não o podia aceitar.

Recorda o facto occorrido com um distincto cidadão, o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Tinha elle publicado o celebre artigo—o Censo commum assassinado.—Isso causou lhe uma inimizade geral. Entrou na Camara dos Deputados, e todos lhe voltaram as costas. Não descreu, porém, porfiou, e mezes depois era senhor do governo do Brasil.

Bem sabe o orador que neste caso toda a discussão é inutil, sente, se com ella incommodar o nobre presidente do conselho, mas crê que discutindo presta um serviço ao governo, que precisa esclarecer a opinião.

Sente a ausencia do nobre ministro da agricultura, que ha tantos dias abandonou a discussão; e se a sua molestia não é grave, seria conveniente esperar por elle, para ao menos fallar uma vez na questão, visto que os nobres ministros e especialmente o nobre presidente do conselho nada dizem sobre o projecto.

O nobre presidente do conselho apenas nelle comprometteu a sorte do ministerio, mas nada disse sobre a questão. Para se servir de um annexim popular dirá que o nobre presidente do conselho o que simplesmente disse foi: « tenho bocca, mas não posso fallar. »

Ouvira o orador durante a discussão dizer que o projecto podia dar lugar a grandes especulações. Não lhe parecia assim; ha pouco, porém, quando ia a votar, reconheceu a necessidade de que, ao menos em relação ao ultimo paragrapho votado, o governo explique melhor o seu pensamento, ou então se fique positivamente sabendo que tudo isto é o que se quer.

A' primeira vista não descobrira no projecto o que nelle acharam os nobres senadores pela provincia do Espirito-Santo e por Goyaz—a suspeita de que podesse vir a servir a grandes especulações. Agora, porém, vai analisar com mais attenção os paragraphos seguintes, para ver se é procedente essa apprehensão.

Occupa-se primeiro do § 4· do art. 2·. Lê-o e analysa-o, pedindo ao governo explicações, pois que, á vista do que nelle se dispõe, têm aquelles nobres senadores carradas de razão quando dizem que o projecto póde autorisar especulações. Com effeito, desse paragrapho resulta uma autorisação que póde tornar o negocio vantajosissimo á custa dos cofres do Estado o abandonar as fazendas de escravos.

O orador tinha dito: « Não ha fazendeiro de café que possa aceitar o favor deste art. 2·. » Agora, porém, vê que não só haverá fazendeiro de café, como tudo o mais, que o quererá aceitar. O paragrapho não trata só de emancipação de escravos, é uma porta aberta a toda a qualidade de especulação para conceder favores a quem o governo os quizer fazer. Pede ao nobre presidente do conselho, e espera que S. Ex., em vista da ausencia do nobre ministro da agricultura, dê algum esclarecimento a este respeito. E' necessario que a palavra honrada de S. Ex. tranquillise neste ponto, não só os abolicionistas, mas tambem os que o não são, como o orador.

Passa a fazer largas considerações sobre o direito de propriedade, que julga pelo projecto profundamente offendido, quando a constituição o garante em teda a sua plenitude; assim esse direito ficará sendo uma imperfeita pulha.

Proseguindo na analyse dos paragraphos diz que ha um que acha « engraçado. » E' o que dispõe que não será libertado pelo fundo de emancipação o escravo invalido. Podia accrescentar-se—nem os que morrerem. Isto é uma phantasmagoria; porque os avaliadores são do governo, e os preços marcados são tambem pelo governo. E' que o governo sabe de suas fraquezas, e tem medo que se libertem os invalidos.

A disposição do mesmo paragrapho, de que o escravo nessas condições permanecerá na companhia do seu senhor, acha-a muito boa, mas falta-lhe accrescentar: se o senhor quizer.

Depois de considerar detidamente este ponto, occupa-se com os seguintes paragraphos do art. em discussão, apreciando-os largamente.

Entende que se não deve contar com o serviço dos libertos; não ha maneira de os obrigar ao trabalho. Os factos que o provam são diarios, são desde que ha Brasil e escravidão; por isso entende que se não pode impor aos senhores a obrigação de ficarem com os libertos, mantendo-os e alimentando-os. Será necessario que primeiro o governo soccorra os Srs., que reduz á miseria: elles porem, saberão descartar-se de hospedes máos, de hospedes nocivos. Em apoio de suas opiniões cita os factos occorridos na Parahyba do Sul com os escravos que foram libertados espontaneamente por um importante fazendeiro, o Sr. Simão Dias dos Reis, que teve já de recorrer á autoridade pedindo protecção para garantia de sua vida, ameaçada por esses libertos.

Julga necessario que o nobre presidente do conselho quebre o proposito de não emendar o projecto; não é proposito acertado nem prudente. E' necessario accrescentar no projecto alguma cousa que assegure soccorros aos negros.

Tem lido o orador em todos o socialistas europeus que a sorte do proletario na europa é muito peior que a do escravo na America; e nos Estados-Unidos, escriptores imparciaes asseguram que os ex-escravos lamentam a sua condição actual; o mesmo affirmam todas as narrativas de viagens naquelle paiz.

Crê que o governo, como o parlamento, se rebaixa, votando silenciosamente medidas, que precisam de larga discussão, e em que estão tambem empenhados os interesses dos pobres e dos desgraçados escravos. Pois passar, de pobre a mendigo, ser um desgraçado abandonado no deserto, não tendo ninguem por si, será uma transformação para melhor?

Não vê nada que justifique a falta de discussão. O maior serviço dos parlamentos não está nas leis que votam, mas em serem escola de boas doutrinas para o povo, e sobretudo em ser fiscal inexoravel contra os erros dos governos.

Allude neste ponto ás praticas inglezas, e sustenta que é a Inglaterra um paiz verdadeiramente livre. Peferindo-se ás grandes questões da propriedade que se agitam naquelle paiz, faz o elogio de Gladstone, que considera o primeiro estadista deste seculo, e diz que elle tem procurado resolver essas questões de accordo com as grandes conveniencias da sua patria. No Brasil procede-se de modo inteiramente contrario; parece ao orador, que estamos no tempo do poder absoluto; vêm-se todos de joelhos, felicitando os ministros que estão na posse do poder.

Diz-se que é necessario que o Brasil figure na vanguarda das nações mais civilisadas; mas, na opinião do orador, elle terá em breve de figurar como a Turquia, na bagagem da civilisação, ou como o Mexico. Qualquer desses paizes tem mais elementos de propriedade do que o Brasil.

Refere-se, depois de outras considerações, ao folheto publicado em 1871 pelo nobre senador pelo Espirito Santo, e diz que lá aprendeu, que convém que o governo não se intrometta nas relações entre senhores e escravos. E' esse um principio de ordem publica, que foi sempre mantido e respeitado pelos governos em todos os paizes, onde existio e existe a escravidão. E diz existe, porque ás portas da Europa ainda hoje ha milhões de escravos. A Inglaterra finge que desapprova, mas vai mantendo a escravidão em todas as suas possessões.

Não foi contra a vontade do governo inglez, que se autorisou publicamente a venda de indigenas; é facto mencionado em muitas obras importantes, e apreciado na Europa.

Tambem os jornaes da Europa trataram da venda de indigenas do Pará, e o orador julgava que isso era inexacto; mas hoje pode informar ao senado, que é um commercio formal, e tão formal que o presidente que o orador mandou para aquella provincia teve de sustentar esse commercio. O facto é verdadeiro. Procura se discutir assim a obra do padre Antonio Vieira.

O orador pronuncia-se energicamente contra esse trafico, que augmenta á proporção que se libertam escravos, e por parte de amigos que convivem no palacio da presidencia, e até com dinheiros da provincia.

Respeita muito os sentimentos philantropicos das pessoas honestas, e verdadeiramente caridosas; não ha obra mais meritoria, do que libertar escravos; os que porem a pretexto de obras de caridade visão a outros fins não merecem senão a stigmatisação dos homens de bem.

Refere-se depois ao § 8· que tambem qualifica de engraçado: analysa para demonstrar como o que nelle se dispõe é materia corrente, e está no projecto só para parecer que se faz um beneficio aos escravos.

Diz que se accusa ordinariamente o parlamento do Brasil de nada fazer; o orador lamenta que elle tenha feito tanto, porque se fizesse pouco seria com mais perfeição. O governo não trata de nada em tempo, e á ultima hora faz as cousas, não sabe se coagido, e a obra sahe imperfeita por falta de estudo.

Demora-se ainda, analysando a doutrina do § 14, e combatendo-a. Entende que os libertos devem poder ir para onde queiram, não se lhes deve impor domicilio forçado; é fazer violencia aos escravos, como se faz aos senhores.

Do mesmo modo aprecia os §§ 15, 16 e 17, mostrando a inconveniencia de suas disposições. Parece assim que a lei quer reduzir os libertos áquillo que já houve entre nós, os africanos de contrabando: nunca houve escravos mais desgraçados do que esses.

Chama ainda o orador a attenção do senado para o que diz o § 18: « Terminado o prazo, sem que o liberto mostre ter cumprido a determinação da policia, será por esta enviado ao juiz de orphãos, que o constrangerá a celebrar contrato de locação de serviços, sob pena de 15 dias de prisão com trabalho e de ser enviado para alguma colonia agricola no caso de reincidencia. » Por esta disposição a felicidade dos libertos será tão completa como a dos pobres africanos. Fica tudo entregue á discripção do juiz de orphãos, e bem se sabe que os tem havido bons e muito zelosos ao curar dos interesses das crianças!

Para mostrar como muitas vezes a liberdade não faz mais do que peiorar a condição dos captivos, cita o orador o que tem occorrido com os que foram libertos por verba testamentaria da Condessa do Rio Novo. Hoje, todo o empenho da instituição a quem pelo testamento incumbe tratar da sorte desses libertos, constituidos em colonia, é que sejam elles remettidos para qualquer colonia militar. Quando por lá andou o Sr. Conde d'Eu, os libertos cercaram-n'o, declarando que nunca sofferam tanta miseria como depois que foram livres. E na verdade, faz pena vel-os, sobretudo a quem os conheceu felizes e contentes, quando captivos.

O orador não continuará por hoje na impugnação de um projecto de lei que, desrespeitando o direito de propriedade, prepara o infortunio daquelles mesmo que erroneamente se suppõe proteger. Os proprietarios verão a sua propriedade confiscada, como se vivessem na antiga regencia de Argel, e os libertos irão apanhar de calabrote nas colonias militares.

Nem haja duvida de que muitos serão os abusos, quando tantos actualmente se praticam. Quando ao orador contam algum, longe de admirar-se, pelo contrario, reconhece sempre que não lhe dizem tudo. Recebe informações de todas as partes e dia virá em que as leia da tribuna. Assim, por exemplo, ha de opportunamente tratar do abuso commettido com o boticario conservador na provincia da Parahyba. Não obstante os regulamentos da junta de hygiene, conservam-se fechados os olhos de quem deve olhar para essas cousas; mas quando cumpro punir algum recalcitrante politico, então surge o regulamento com todos os seus rigores.

A junta de hygiene tem distinctos profissionaes; mas não deveria prestar-se a abusos; não despache nenhum requerimento contra boticarios; deixe dormirem esses papeis o maior tempo possivel, porque nelles vem de envolta muito artificio e muita vingança.

A lei que vigora é ainda a do Sr. Visconde do Bom-Retiro, e no tempo de S. Exc. não se usava de tantas cruezas; então ainda se reconhecia que o boticario podia sem crime deixar de votar no senador da Parahyba...

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Discuta V. Exc. sériamente e provarei que está enganado.

O Sr. Martinho Campos diz que ha de discutir usando do estylo que bem lhe aprouver.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Deve discutir de accordo com os estylos do senado.

O Sr. Martinho Campos entende cumprir um dever profligando uma prepotencia, qual seja a que praticou quem, abusando de sua posição, perseguio um pobre industrial.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Não é exacto. O honrado senador não pode provar que houvesse perseguição por minha parte.

O Sr. Martinho Campos diz que as provas devem estar na secretaria do imperio, se é que la não foram abafadas. (O Sr. Meira de Vasconcellos pede a palavra.)

O orador não proseguirá no incidente. Com relação ao projecto é conhecida sua opinião. Votará contra elle porque prejudica o proprietario e sacrifica o escravo. E, terminando, dirá ao nobre presidente do conselho que não faz bem no esforçar-se porque passe o mesmo projecto. Talvez assim o determine o destino; mas certamente foi uma fatalidade para o honrado presidente do conselho que isso lhe cahisse sobre a cabeça.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Vê-se obrigado a tomar a palavra, não para discutir o projecto sobre o elemento servil, mas para dar ao senado explicações relativas ao facto de que com insistencia se tem occupado o Sr. senador por Minas-Geraes, empregando allusões ferinas e phrases aggressivas a que o orador, com vehemencia que não é de sua indole, teve afinal de responder.

Existe na provincia da Parahyba, cidade de Campina-Grande, uma pharmacia dirigida por pharmaceutico que para isso obtivera licença. Em tempos anteriores ao ministerio do orador veio da provincia uma reclamação, contra esse pharmaceutico, dirigida pelo inspector da saude publica á junta de hygiene; e, em vista dos documentos que justificavam a representação, a junta cassou a licença, declarando que não podia continuar aberta a pharmacia. Neste sentido foram expedidas, anteriormente ao ministerio do orador, ordens ao presidente e ao chefe de policia da Parahyba para que tornasssem effectiva a deliberação da junta.

O pharmaceutico, porém, que parece gozar de altas protecções, e tanto que sua questão vem ser agitada na tribuna do senado por occasião de se discutir materia de todo ponto estranha, resistio, oppoz-se á ordem da junta e logrou obter *habeas corpus*, do juiz de direito, declarando que a botica continuaria aberta, até que o governo tomasse conhecimento da reclamação que o mesmo pharmaceutico ia endereçar ao governo.

Esta reclamação foi submettida a um dos antecessores do orador; e a junta de hygiene requisitou do governo providencias para que fosse cumprido o regulamento, não obstante a resistencia que se lhe movera. O orador encontrou a questão neste pé. O honrado senador por Minas Geraes instou muito com o orador para que, com postergação do que deliberára a junta, mandasse reabrir a pharmacia. Razoavel, licitamente não podia ser attendida semelhante solicitação do honrado senador; mas não é verdade que tivesse havido despacho do orador. A mesma circumstancia de se tratar de negocio da provincia da Parahyba aconselhava certa reserva, e o negocio não foi resolvido.

O nobre senador por Minas, porém, magoado segundo parece, por não ver immediatamente attendido o seu pedido, não cessa de voltar a esta questiuncula, procurando sempre offender ao orador, cujo procedimento, como o senado acaba de ouvir, não pode com justiça merecer a pécha que tenta assacar-lhe o honrado senador.

Sob sua palavra garante o orador a veracidade das informações que acaba de fornecer ao senado. Ao honrado senador compete a prova do contrario, porque é o accusador, e S. Exc. nunca poderá dál-a.

Limitando-se a esta breve resposta deixa o orador á sabedoria e prudencia do senado aquillatar a justiça e criterio com que tão duramente tem sido accusado.

O Sr. Martinho Campos protesta contra o papel de pedinte que lhe attribuio o Sr. senador pela Parahyba: o que fez, pugnando pela causa do pobre boticario conservador, foi cumprir um dever de representante da nação, assumindo a defeza do fraco e opprimido, victima da prepotencia. O facto, segundo informações que o orador recebeu de pessoa fidedigna, não se passou como disse o honrado senador. O boticario foi perseguido por não ter votado em S. Exc. que pretende ser o donatario da sua provincia. O antecessor do honrado senador, o Sr Franco de Sá, achava toda razão no perseguido, e assim o declarou ao orador. Quando conversavam o orador e esse honrado senador pelo Maranhão, chegou-se o Sr. senador pela Parahyba e manifestou-se infenso á reclamação do pobre boticario. As rixas da roça são como as dos allemães; nunca mais acabam, Ao orador que pedia apenas justiça, o honrado senador, então ministro, voltou costas, e o orador desde então comprehendeu que só da tribuna poderia fazer acabar a perseguição.

O boticario de quem se trata é influente conservadora, e por isso, não tendo votado no Sr. senador pela Parahyba, tornou-se alvo de odios por parte de S. Exc. (contestações do Sr. Meira de Vasconcellos) e dos seus correligionarios parahybanos. A boa fé da junta de hygieno foi illaqueada, e a policia prestou-se a uma violencia para fechar o estabelecimento do pharmaceutico.

Restava o recurso ao juiz de direito. Este procedeu com mais humanidade e disse ao boticario: Apezar desta casa ser sua, póde ficar nella! (Riso.) Sempre a mesma theoria, e mesmo respeito á propriedade que se tem mostrado para com os senhores de escravos!

O boticario tinha licença muito regularmeuto obtida. O pretexto para prejudical-o foi que não tendo carta, devia ser cassada a licença, desde que houvesse pharmaceutico com carta na localidade, e para isso arranjou-se um *homem de palha*. Mas o caso é que o antigo boticario exercia bem a sua profissão havia muitos annos, e a disposição allegada não tem sido sempre posta em vigor. O que o boticario deve agora fazer é procurar um caixeiro com titulo, tirando todo o motivo aos seus perseguidores.

Prosegue o orador nesta ordem de idéas e, ao terminar declara que bem comprehende quanto suas ponderações devem ter incommodado ao honrado senador pela Parahyba. Lamenta isto, mas é que para evitar taes incommodos só ha um bom remedio, não praticar actos taes. O que deseja é que fique bem claro não pactuar o orador com abusivas perseguições que, por amor da politica, tolhem o livre exercicio da industria. Hoje advoga os justos interesses de um conservador; amanhã terá occasião de defender os de um liberal.

O Sr. José Bonifacio pede desculpa ao Sr. presidente do conselho e ao Senado, incetando as reflexões que pretende fazer sobre o art. 3.° Cumpre o seu dever como entende, e em sua consciencia julga-se obrigado a continuar no debate, emquanto de todo não lhe fallecerem as forças.

Respeita a opinião de seus amigos e de seus adversarios; mas acredita que nos parlamentar falla-se tambem para o paiz, principalmente em face de uma dissolução que—ou nada significa ou significa certamente um novo appello á nação, forçada a enunciar-se sobre a questão servil, no terreno em que a collocou o projecto que discutimos, producto de uma liga, que para ser coherente, deve sustentar-se nas urnas, como sustentou-se na tribuna.

Se não está ao alcance de poder algum limitar a orbita do pensamento humano, e a politica para os homens de consciencia impõe deveres, os que aceitam e não aceitam a reforma só podem pedir a confirmação de seu mandato em nome das doutrinas que sustentaram.

Discutir, portanto o art. 3°, que encerra no principio de indemnisação pecuniaria, embora cerceado e contradictorio, as bases da incomprehensivel reforma, é dever hoje maior do que hontem.

O nobre presidente do conselho o sabe: porque os factos, desenvolvendo-se em uma serie concatenada, de modo a uns explicarem os outros, valem um commentario segredeiro da providencia, que ha de passar á historia, com todas as reticencias do presente e com todas as interrogações do futuro.

E' quasi um dever de cortezia nos tempos que atravessamos saudar a fortuna.

Dá os mais sinceros emboras ao Sr. presidente do conselho, ao entrar no debate do art. 3º do projecto. Assim como o antecessor de S. Exc. ganhou victorias, pelo apoio conjuncto de liberaes e conservadores, symbolisando essa invencivel maioria, a quem o chefe do actual gabinete não quer conceder a honra de melhorar o seu projecto; assim tambem S. Exc., general mais feliz do que Scipião o Africano, acaba de ganhar duas batalhas de Zama, uma na Camara dos Deputados e outra no Senado.

O art. 1 do projecto passava no mesmo dia e quasi a mesma hora em que S. Exc. obtinha o mais explendido triumpho para um ministro constitucional do Brasil. O Sr. presidente do conselho sem requerimento e por seu proprio despacho, conseguio, intimando por carta ao parlamento, a solemne confissão de que a tarefa unica das camaras dissolvidas por annuncio é votar prorogativas de orçamento, e não interpellar ministros que só devem contas ao Senado.

Não leva a mal a victoria de S. Exc.: Zama não distava muito de Carthago, e a grande batalha, além de terminar a 2ª guerra punica, indicava o nome celebre da velha cidade que devia mais tarde tornar-se uma das capitaes da Numidia. Espera o orador que não ha de chorar o paiz a perda de qualquer Annibal nacional, contemplando a transmigração de sua alma para o corpo de S. Exc., verdadeiro Scipião desta Africa remoçada.

Desejaria, senão fosse um soldado do illustre presidente do conselho nesta campanha alviçareira da libertação dos escravos, pedir o lugar de corista para os dias ruidosos do festejo.

Emquanto não chega o momento fausto e derradeiro do grande festim, S Exc. não ha de enfadar-se com os solfejos desafinados de quem desejaria cantar lhe as victorias.

Um dia demais ou de menos não amesquinha as proporções monumentaes da reforma; pelo contrario deve dar lhe as apparencias das alevantadas pyramides do Egypto. De longe e a esconder-se no horisonte, que espectaculo grandioso!

Alguns protestos perdidos o que valem! Nem mesmo o grasnar dos gansos do Capitolio, e S. Exc. subio tão alto que não póde receiar a rocha Tarpeia.

Alguns infelizes que sonharam a liberdade no tumulo; alguns filhos que bebem as lagrimas maternas do captiveiro para matar a sêde, que lhes dá saudades; algumas gerações mortas, que podem sacudir a poeira de mais um seculo sobre a bandeira estrellada de um paiz livre; alguns escravos de mais ou de menos, procurando um abrigo. junto aos degráos das assembléas ou sob a tunica dos reis; o que valem para a vida dos partidos em um paiz democratico?!

(Continúa)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42